

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
DISPONÍVEL		102	192
REALIZÁVEL		15.128.682	14.416.921
Gestão Previdencial	2.1	27.089	50.204
Gestão Administrativa	2.2	25.655	20.291
Investimentos	2.3	15.075.938	14.346.426
Títulos Públicos	2.3.1	10.748.243	10.073.055
Ativo Financeiro de Crédito Privado	2.3.1	2.281	89.456
Fundos de Investimentos	2.3.2	3.914.465	3.795.649
Investimentos em Imóveis	2.3.3	208.136	199.957
Operações com Participantes	2.3.4	202.634	188.309
Outros Realizáveis		179	-
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		3.704	4.331
Imobilizado	6	2.837	2.952
Intangível	6	867	1.379
GESTÃO ASSISTENCIAL	13	312.641	309.661
TOTAL DO ATIVO		15.445.129	14.731.105
PASSIVO			
EXIGÍVEL OPERACIONAL		28.507	25.493
Gestão Previdencial	7.1	17.767	17.200
Gestão Administrativa	7.2	9.780	7.471
Investimentos	7.3	960	822
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		55.632	77.874
Gestão Previdencial	8.2	31.161	56.973
Gestão Administrativa	8.3	24.471	20.901
PATRIMÔNIO SOCIAL		15.051.367	14.321.735
Patrimônio de Cobertura do Plano		14.687.417	14.021.533
Provisões Matemáticas	9.1.1	13.568.875	13.420.918
Benefícios Concedidos		11.417.310	11.304.576
Benefícios a Conceder		2.151.565	2.116.342
Equilíbrio Técnico	9.1.2	1.118.542	600.615
Resultados Realizados		1.118.542	600.615
Superávit Técnico Acumulado		1.118.542	694.385
(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(93.770)
Fundos		363.950	300.202
Fundos Previdenciais	9.1.3	272.634	219.460
Fundos Administrativos	9.1.6	91.316	80.742
GESTÃO ASSISTENCIAL	13	309.623	306.003
TOTAL DO PASSIVO		15.445.129	14.731.105

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA MUTAÇÃO DO
PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		14.321.735	14.008.804	2,23%
1. Adições	10	1.893.633	1.376.165	37,60%
Contribuições Previdenciais		158.680	200.146	-20,72%
Portabilidade		819	6.492	-87,38%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais		2	726	-99,72%
Outras Adições Previdenciais		101	2.898	-96,51%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.627.495	1.089.713	49,35%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		25.813	-	100,00%
Receitas Administrativas	12.1	70.447	70.120	0,47%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		10.276	6.070	69,29%
2. Deduções	11	(1.164.001)	(1.063.234)	9,48%
Benefícios		(1.035.326)	(942.579)	9,84%
Resgates		(39.713)	(45.607)	-12,92%
Portabilidade		(2.508)	(1.119)	124,13%
Outras Deduções		(16.305)	(1.837)	787,59%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	(1.254)	-100,00%
Despesas Administrativas	12.2	(66.547)	(67.670)	-1,66%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(3.602)	(3.168)	13,70%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		729.632	312.931	133,16%
Provisões Matemáticas		147.957	289.193	-48,84%
Superávit/(Déficit) Técnico do Período	9.1.2	517.927	(30.302)	-1809,22%
Fundos Previdenciais	9.1.3	53.174	48.687	9,22%
Fundos Administrativos	9.1.5	10.574	5.353	97,53%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)		15.051.367	14.321.735	5,09%
6. Gestão Assistencial		11.641	14.860	-21,66%
Receitas Assistenciais		371.487	347.183	7,00%
Despesas Assistenciais		(359.845)	(332.323)	8,28%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior		80.742	75.389	7,10%
1. Custeio da Gestão Administrativa	12.1	80.723	76.190	5,95%
1.1. Receitas		80.723	76.190	5,95%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		17.914	17.546	2,10%
Custeio Administrativo dos Investimentos		15.431	14.955	3,18%
Taxa de Administração de Empréstimos		566	498	13,65%
Receitas Diretas	12.5	1.315	41	3107,32%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais		2.257	1.465	54,06%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		10.276	6.070	69,29%
Reembolso da Gestão Assistencial		32.964	35.615	-7,44%
2. Despesas Administrativas	12.1	66.547	67.670	-1,66%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais		33.118	31.957	3,63%
Pessoal e encargos		21.219	21.363	-0,67%
Treinamentos/congressos e seminários		222	231	-3,90%
Viagens e estadias		213	206	3,40%
Serviços de terceiros		7.772	6.282	23,72%
Despesas gerais		1.806	2.137	-15,49%
Depreciações e Amortizações		652	504	29,37%
Tributos		1.234	1.234	0,00%
2.3. Administração da Gestão Assistencial		32.965	35.615	-7,44%
2.7. Fundo Compartilhado	12.3	464		100,00%
3. Constituição de Contingências Administrativas		3.602	3.167	13,74%
6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2-3)		10.574	5.353	97,53%
7. Constituição do Fundo Administrativo (6)		10.574	5.353	97,53%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	9.1.6	91.316	80.742	13,10%

Responsáveis pelas informações:
 Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
 Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44
 José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
 Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO – CNPJ
48.306.577/0001-52 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
1. Ativos	7.333.290	7.126.029	2,91%
Disponível	-	1	-100,00%
Recebíveis Previdencial	37.901	47.511	-20,23%
Investimentos	7.295.389	7.078.517	3,06%
Títulos Públicos	6.199.783	5.996.217	3,39%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.123	1.156	-2,85%
Fundos de Investimentos	858.008	856.563	0,17%
Investimentos em Imóveis	201.923	188.275	7,25%
Operações com Participantes	34.403	36.306	-5,24%
Outros Realizáveis	149	-	
2. Obrigações	26.290	44.026	-40,29%
Operacional	11.041	11.051	-0,09%
Contingencial	15.249	32.975	-53,76%
3. Fundos não Previdenciais	29.024	24.981	16,18%
Fundos Administrativos	29.024	24.981	
5. Ativo Líquido (1-2-3)	7.277.976	7.057.022	3,13%
Provisões Matemáticas	6.304.832	6.362.637	-0,91%
Superávit Técnico	973.143	694.385	40,14%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	973.143	694.385	40,14%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	334.496	389.407	-14,10%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.307.639	1.083.792	20,65%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III – CNPJ 48.307.009/0001-76 –
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
1. Ativos	7.499.157	7.023.533	6,77%
Disponível	2	104	-98,08%
Recebíveis Previdencial	78.734	82.547	-4,62%
Investimentos	7.420.421	6.940.882	6,91%
Títulos Públicos	4.423.648	3.977.370	11,22%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.158	88.300	-98,69%
Fundos de Investimentos	2.821.144	2.711.527	4,04%
Investimentos em Imóveis	6.212	11.682	-46,82%
Operações com Participantes	168.231	152.003	10,68%
Outros Realizáveis	28	-	100,00%
2. Obrigações	25.883	33.586	-22,94%
Operacional	10.307	10.034	2,72%
Contingencial	15.576	23.552	-33,87%
3. Fundos não Previdenciais	59.443	54.135	9,81%
Fundos Administrativos	59.443	54.135	9,81%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	7.413.831	6.935.812	6,89%
Provisões Matemáticas	7.053.221	6.868.659	2,69%
(Déficit) Técnico	145.399	(93.770)	-255,06%
Fundos Previdenciais	215.211	160.923	33,74%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	145.399	(93.770)	-255,06%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	178.351	127.852	39,50%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	323.750	34.082	849,91%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
Cleverson Ubirajara Zimermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECULIO – CNPJ
48.307.291/0001-91 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
1. Ativos	58.477	59.698	-2,05%
Disponível	1	4	-75,00%
Recebíveis Previdencial	713	716	-0,42%
Investimentos	57.763	58.978	-2,06%
Títulos Públicos	42.289	43.573	-2,95%
Fundos de Investimentos	15.472	15.405	0,43%
Outros Realizáveis	2	-	100,00%
2. Obrigações	347	445	-22,02%
Operacional	12	13	-7,69%
Contingencial	335	432	-22,45%
3. Fundos não Previdenciais	707	716	-1,26%
Fundos Administrativos	707	716	-1,26%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	57.423	58.537	-1,90%
Fundos Previdenciais	57.423	58.537	-1,90%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Segurança - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA – CNPJ
48.307.654/0001-99 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2024	Variação (%)
1. Ativos	208.937	190.754	9,53%
Disponível	73	71	2,82%
Recebíveis Previdencial	1.124	915	22,84%
Investimentos	207.740	189.768	9,47%
Títulos Públicos	15.871	2.022	684,92%
Fundos de Investimentos	191.869	187.746	2,20%
2. Obrigações	370	575	-35,65%
Operacional	370	561	-34,05%
Contingencial	-	14	-100,00%
3. Fundos não Previdenciais	1.121	910	23,19%
Fundos Administrativos	1.121	910	23,19%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	207.446	189.269	9,60%
Provisões Matemáticas	207.446	189.269	9,60%

Responsáveis pelas informações:
Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO IV – CNPJ 55.434.218/0001-46 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
1. Ativos	3.542	473	648,84%
Disponível	-	1	-100,00%
Recebíveis Previdencial	156	120	30,00%
Investimentos	3.386	352	861,93%
Títulos Públicos	1.171	203	476,85%
Fundos de Investimentos	2.215	149	1386,58%
2. Obrigações	108	120	-10,00%
Operacional	108	120	-10,00%
3. Fundos não Previdenciais	59	-	100,00%
Fundos Administrativos	59	-	100,00%
5. Ativo Líquido (1-2)	3.375	353	856,09%
Provisões Matemáticas	3.375	353	856,09%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO –
CNPJ 48.306.577/0001-52 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	7.057.022	6.953.419	1,49%
1. Adições	846.016	697.275	21,33%
Contribuições	33.841	33.165	2,04%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	794.413	661.494	20,09%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	-	556	-100,00%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	17.726	2.016	779,27%
Outras Adições	36	44	-18,18%
2. Deduções	(625.063)	(593.672)	5,29%
Benefícios	(604.367)	(580.900)	4,04%
Resgates	(121)	(507)	-76,13%
Custeio Administrativo	(11.527)	(10.628)	8,46%
Outras Deduções	(9.048)	(1.637)	452,72%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	220.953	103.603	113,27%
Provisões Matemáticas	(57.805)	111.071	-152,04%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	278.758	(7.468)	-3832,70%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	7.277.975	7.057.022	3,13%
C) Fundos não Previdenciais	4.043	1.952	107,12%
Fundos Administrativos	4.043	1.952	107,12%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III – CNPJ
48.307.009/0001-76 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	6.935.811	6.753.008	2,71%
1. Adições	916.797	572.578	60,12%
Contribuições	106.690	145.298	-26,57%
Portabilidade	189	258	-26,74%
Resultado Positivo Líquido Investimentos - Gestão Previdencial	801.875	423.998	89,12%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	2	170	-98,82%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	7.976	-	100,00%
Outras Adições	65	2.854	-97,72%
2. Deduções	(438.776)	(389.774)	12,57%
Benefícios	(393.124)	(339.649)	15,74%
Resgates	(31.382)	(39.378)	-20,31%
Portabilidade	(985)	(798)	23,43%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(3.131)	-100,00%
Custeio Administrativo	(6.099)	(6.777)	-10,00%
Outras Deduções	(7.186)	(41)	17426,83%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	478.021	182.804	161,49%
Provisões Matemáticas	184.562	170.452	8,28%
Fundos Previdenciais	54.290	35.187	54,29%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	239.169	(22.835)	1147,38%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	7.413.832	6.935.812	6,89%
C) Fundos não Previdenciais	5.308	2.949	79,99%
Fundos Administrativos	5.308	2.949	79,99%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECULIO –
CNPJ 48.307.291/0001-91 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	58.537	45.036	29,98%
1. Adições	28.878	28.566	1,09%
Contribuições	22.301	24.624	-9,43%
Resultado Positivo Líquido Investimentos - Gestão Previdencial	6.480	3.942	64,38%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	97	-	100,00%
2. Deduções	(29.993)	(15.065)	99,09%
Benefícios	(29.858)	(14.744)	102,51%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(125)	-100,00%
Custeio Administrativo	(131)	(127)	3,15%
Outras Deduções	(4)	(69)	-94,20%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(1.115)	13.501	-108,26%
Fundos Previdenciais	(1.115)	13.501	-108,26%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	57.422	58.537	-1,90%
C) Fundos não Previdenciais	(9)	19	-147,37%
Fundos Administrativos	(9)	19	-147,37%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA –
CNPJ 48.307.654/0001-99 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	189.268	181.951	4,02%
1. Adições	35.933	20.749	73,18%
Contribuições	10.753	14.239	-24,48%
Portabilidade	631	6.233	-89,88%
Resultado Positivo Líq. Investimentos - Gestão Previdencial	24.535	277	8757,40%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	14	-	100,00%
2. Deduções	(17.756)	(13.432)	32,19%
Benefícios	(7.977)	(7.286)	9,48%
Resgates	(8.189)	(5.722)	43,11%
Portabilidade	(1.523)	(322)	372,98%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(14)	-100,00%
Outras Deduções	(67)	(88)	-23,86%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	18.177	7.317	148,42%
Provisões Matemáticas	18.177	7.317	148,42%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	207.445	189.268	9,60%
C) Fundos não Previdenciais	212	434	-51,15%
Fundos Administrativos	212	434	-51,15%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO IV – CNPJ
55.434.218/0001-46 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	353	-	100,00%
1. Adições	3.200	368	769,57%
Contribuições	3.008	367	719,62%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	192	1	19100,00%
2. Deduções	(178)	(15)	1086,67%
Resgates	(20)	-	100,00%
Custeio Administrativo	(158)	(14)	1028,57%
Outras Deduções	-	(1)	-100,00%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.022	353	756,09%
Provisões Matemáticas	3.022	353	756,09%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício	3.375	353	856,13%
C) Fundos não Previdenciais	59	-	100,00%
Fundos Administrativos	59	-	100,00%

Responsáveis pelas informações:

Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75

Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44

José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20

Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO UNIFICADO – CNPJ
48.306.577/0001-52 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+4+5)	7.304.266	7.101.048	2,86%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.304.832	6.362.637	-0,91%
1.1 Benefícios Concedidos	6.279.133	6.325.944	-0,74%
Benefício Definido	6.279.133	6.325.944	-0,74%
1.2 Benefícios a Conceder	25.699	36.693	-29,96%
Benefício Definido	25.699	36.693	-29,96%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	973.143	694.385	40,14%
2.1 Resultados Realizados	973.143	694.385	40,14%
Superávit Técnico Acumulado	973.143	694.385	40,14%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	11.042	11.051	-0,08%
4.1 Gestão Previdencial	10.836	11.037	-1,82%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	206	14	1371,43%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	15.249	32.975	-53,76%
5.1 Gestão Previdencial	15.249	32.975	-53,76%

Responsáveis pelas informações:
Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO III – CNPJ
48.307.009/0001-76 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	7.439.714	6.969.398	6,75%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.053.221	6.868.658	2,69%
1.1 Benefícios Concedidos	5.059.044	4.902.814	3,19%
Benefício Definido	5.059.044	4.902.814	3,19%
1.2 Benefícios a Conceder	1.994.177	1.965.844	1,44%
Contribuição Definida	1.954.693	1.909.282	2,38%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	935.444	915.431	2,19%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.019.249	993.851	2,56%
Benefício Definido	39.484	56.562	-30,19%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	145.399	(93.769)	255,06%
2.1 Resultados Realizados	145.399	(93.769)	-255,06%
Superávit Técnico Acumulado	145.399	-	100,00%
Reserva de Contingência	145.399	-	100,00%
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(93.769)	-100,00%
3. FUNDOS	215.211	160.923	33,74%
3.1 Fundos Previdenciais	215.211	160.923	33,74%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	10.307	10.034	2,72%
4.1 Gestão Previdencial	9.552	9.226	3,53%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	755	808	-6,56%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	15.576	23.552	-33,87%
5.1 Gestão Previdencial	15.576	23.552	-33,87%

Responsáveis pelas informações:
Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Segurança - CPF 007.083.819-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS
DO PLANO PECULIO – CNPJ 48.307.291/0001-91 – EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (3+4)	57.435	58.550	-1,90%
3. FUNDOS	57.423	58.537	-1,90%
3.1 Fundos Previdenciais	57.423	58.537	-1,90%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	12	13	-7,69%
4.1 Gestão Previdencial	12	13	-7,69%

Responsáveis pelas informações:
Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO
PLANO FAMILIA – CNPJ 48.307.654/0001-99 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)	207.816	189.831	9,47%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	207.446	189.269	9,60%
1.1 Benefícios Concedidos	79.133	75.817	4,37%
Contribuição Definida	79.133	75.817	4,37%
1.2 Benefícios a Conceder	128.313	113.452	13,10%
Contribuição Definida	128.313	113.452	13,10%
Saldo de Contas - parcela participantes	128.313	113.452	13,10%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	370	562	-34,16%
4.1 Gestão Previdencial	370	562	-34,16%

Responsáveis pelas informações:
Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO IV – CNPJ
55.434.218/0001-46 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)	3.483	473	636,36%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.375	353	856,09%
1.2 Benefícios a Conceder	3.375	353	856,09%
Contribuição Definida	3.375	353	856,09%
Saldo de Contas - parcela participantes	3.375	353	856,09%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	108	120	-10,00%
4.1 Gestão Previdencial	108	120	-10,00%

Responsáveis pelas informações:
Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75
Marco Aurélio Maestrelli da Silva - Diretor de Seguridade - CPF 007.083.819-44
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20
Cleverson Ubirajara Zimmermann - Contador - CRC/PR-059260/O - 4 - CPF 039.366.539-92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. HISTÓRICO, PATROCINADORES E PLANOS

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- Complementação de renda mensal de pensão, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- Assistência à saúde em geral, custeada pelos participantes e pelas patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2025, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Serviços S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

A Fundação Copel administra 5 (cinco) planos de benefícios previdenciários, os quais estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e, a partir de 2022, inscritos também no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e opera 3 (três) planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme descrito a seguir:

1) Plano Unificado de Benefício Definido:

Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74 e no CNPJ 48.306.577/0001-52, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

2) Plano de Benefícios Previdenciários III:

Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83 e no CNPJ 48.307.009/0001-76, é classificado na modalidade de Contribuição Variável (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.

3) Plano Instituído Família Fundação Copel:

Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65 e no CNPJ 48.307.654/0001-99, é classificado na modalidade de Contribuição Definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.

4) Plano de Benefícios Previdenciários IV:

Cadastrado no CNPB sob nº 2024.0002-74 e no CNPJ 55.434.218/0001-46, é classificado na modalidade de Contribuição Definida (CD), patrocinado, aprovado pela PREVIC em 17 de maio de 2024 e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir dessa data.

5) Plano Pecúlio:

Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56 e no CNPJ 48.307.291/0001-91, é classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD), de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.

6) Plano PROSAUDE II, Plano PROSAUDE III e PROSAUDE IV:

Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0, nº 475.211/15-2 e nº 500.679/24-1, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidades conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e são mantidos com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

1.2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações contábeis e suas notas explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

1.3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma, e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – e pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, com destaque para as Resoluções PREVIC nº 23/2023 e nº 26/2025, Resoluções CNPC nº 43/2021 e nº 61/2024, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010 e alterações, que aprovou a Inteparação Técnica Geral (ITG) nº 2001, e também ao CPC 49 “Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria”.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski e Marco Aurelio Maestrelli Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31.

A legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não requer a segregação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Entidade e do plano de gestão administrativa.

A estrutura contábil vigente respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores das operações entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas e eliminadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial, conforme detalhado na Nota 15.1.

Em atendimento ao Artigo 25 da Resolução CNPC nº 62/2024, que legisla sobre o Plano de Gestão Administrativa, a Fundação Copel elaborou e atualizou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo a última alteração aprovada na 420ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, em 25 de fevereiro de 2026.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 19 de março de 2026 para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo.

1.4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As adições e as deduções são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições dos participantes, das patrocinadoras e os benefícios, são segregadas por plano de benefícios. No caso do Plano Instituído (Plano família), do Plano de Contribuição Variável (Plano de Benefícios Previdenciários III) e do Plano de Contribuição Definida (Plano de Benefícios Previdenciários IV), as contribuições são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pelas normas contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

1.4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, conforme estabelecido nas normas contábeis das EFPC. São apresentadas demonstrações contábeis separadas contendo o detalhamento das movimentações financeiras da Gestão Assistencial, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

1.4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As fontes de custeio e as despesas administrativas são contabilizadas mensalmente pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da Gestão Previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a Gestão Administrativa por plano previdenciário. As fontes de

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski e Marco Aurelio Maestrelli Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31.

custeio administrativas incluem as taxas de administração de patrimônio, dos empréstimos aos participantes, e as contribuições dos participantes e dos patrocinadores para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial. As despesas administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da Entidade. A constituição de contingências da Gestão Administrativa, refere-se a eventuais provisões para perdas em ações fiscais e ações trabalhistas classificadas como perda provável, conforme exposto na nota explicativa nº 8.2.

1.4.4. INVESTIMENTOS

Os ativos de investimentos da Fundação Copel estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC. Os limites e diversificações dos investimentos dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios da Fundação e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, também estão enquadrados em suas respectivas Políticas de Investimentos.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução PREVIC nº 23/2023 e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/2013.

São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:

- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Nos Investimentos são registradas as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela Entidade e para o PGA, sendo segmentados em:

1.4.4.1. RENDA FIXA

Títulos públicos e ativos financeiros de crédito - aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos públicos para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*, incorridos até a data base das demonstrações contábeis.

Fundos de Renda Fixa e Multimercados - estão registrados ao custo de aquisição, acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendas/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

1.4.4.2. RENDA VARIÁVEL

Fundos de Renda Variável e no Exterior - estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendas/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Investimentos Estruturados - pode conter fundos de investimento: em participação e em multimercado; fundos classificados como "Ações – Mercado de Acesso"; e Certificados de Operações Estruturadas. A aquisição se dá em número de quotas e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

1.4.4.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os Imóveis estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, e são atualizados anualmente conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, conforme Resolução PREVIC nº 23/2023. O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

1.4.4.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações contábeis. Os empréstimos têm prazo máximo de amortização de até 120 meses, remunerados com juros pré-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

1.4.4.5. DERIVATIVOS

As operações com derivativos são contabilizadas da seguinte forma:

- Os ativos adquiridos ou alienados em operações a termo, na data da operação, por seus valores de cotação no mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar ajustadas a valor presente, tomando-se por base a taxa de cada contrato;
- Os prêmios pagos ou recebidos em operações com opções na data da operação, na respectiva conta de ativo ou passivo;
- Apropriação das variações do valor justo do derivativo em "Rendas/Variações Positivas", ou em "Deduções/Variações Negativas";
- Os demais derivativos, na data da operação, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato;
- Os desembolsos referentes às taxas e corretagens a débito de "Deduções/Variações Negativas".

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Na avaliação dos instrumentos financeiros de derivativos, de acordo com a legislação estabelecida pela CVM, efetua-se o registro da diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação realizada em conta analítica do respectivo derivativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", sendo vedada a compensação de receitas com despesas em contratos distintos. Observa-se também o registro dos títulos, valores mobiliários e outros ativos dados em garantia de operações com derivativos em contas analíticas dos próprios ativos que destaquem a vinculação, mantendo-se os critérios originais de avaliação.

1.5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

1.5.1. IMOBILIZADO

Representa os bens destinados ao funcionamento da Fundação, cujos valores são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

1.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.

1.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

1.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra as retenções efetuadas da folha de pagamento de assistidos, pagamentos recusados pelo sistema de compensação bancária, depósitos a identificar e contas a pagar.

1.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços, provisões e encargos da folha de pagamento de empregados.

1.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

1.7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício, conforme exposto na nota explicativa 8.1 e 8.2.

1.7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra provisões contingenciais sobre a totalidade dos depósitos judiciais atualizados dos valores das contribuições para PIS e COFINS e eventuais provisões para perdas em processos trabalhistas, cujos processos estão classificados como perda "provável", conforme exposto na nota explicativa nº 8.3.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

1.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

1.8.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras.

Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de joia. As provisões matemáticas do Plano Família, do plano de Benefício Previdenciário IV e do plano de Benefício Previdenciário III durante a fase de acumulação deste último, são calculadas em quantidade de cotas, sendo os saldos controlados individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

1.8.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Para os benefícios concedidos do Plano Unificado e Plano III as provisões matemáticas correspondem à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício para sustentação dos compromissos referentes aos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente. A reserva de benefícios concedidos do Plano Família é calculada e controlada individualmente em quantidades de cotas.

1.8.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III, no Plano IV e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

1.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios Unificado e Previdenciário III.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

1.10. RESULTADOS REALIZADOS

SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado.

DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO

Registra a insuficiência de recursos no Plano de Benefícios conforme apuração do Equilíbrio Técnico, onde o Patrimônio de Cobertura do Plano é inferior às Provisões Matemáticas, ou seja, representa a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

1.11. FUNDOS

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

PREVIDENCIAIS: Constituídos com recursos de origem da Gestão Previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

ADMINISTRATIVOS: Constituídos com sobras de recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do imobilizado e do intangível.

1.12. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas contábeis são baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

1.13. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Entidade divulga o ativo contingente.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

2. REALIZÁVEL

2.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	346	185
Patrocinadoras	-	182
Participantes	1	3
Provisão para contribuições sobre abono anual	345	-
ADIANTAMENTOS	-	8
CUSTEIO ADMINISTRATIVO ANTECIPADO	52	120
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.254	4.125
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	3.710	9.899
PROVISÃO PARA REEMBOLSO COM DEMANDAS JUDICIAIS	19.538	35.676
OUTROS DIREITOS A RECEBER	189	191
TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>27.089</u>	<u>50.204</u>

O saldo de depósitos judiciais é composto, substancialmente, pelos depósitos efetuados em garantia do juízo para fins de obtenção de efeito suspensivo na impugnação ao cumprimento de sentença de processos judiciais referentes a expurgos inflacionários.

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor provisões matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

2.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
CONTAS A RECEBER	896	771
Responsabilidade de Empregados	460	349
Responsabilidade de Terceiros	436	422
DESPESAS ANTECIPADAS	456	290
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	23.711	19.180
OUTROS REALIZÁVEIS	592	50
TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	<u>25.655</u>	<u>20.291</u>

O saldo de Depósitos Judiciais/Recursais refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

judicialmente na ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel executou a Fazenda Pública, 5052990-55.2015.4.04.7000, e contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial, 5034127-51.2015.4.04.7000, para reavaliação da base de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, os quais estão atualizados até a data base das demonstrações contábeis, conforme detalhamento na nota 8.3.

2.3. INVESTIMENTOS

O realizável dos investimentos apresenta a seguinte composição consolidada:

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Títulos Públicos	2.3.1	10.748.243	10.073.055
Fundos de Investimentos	2.3.2	3.914.465	3.795.649
Investimentos em Imóveis	2.3.3	208.136	199.957
Operações com Participantes	2.3.4	202.634	188.309
Ativo Financeiro de Crédito Privado	2.3.1	2.281	89.456
Outros Realizáveis de Investimentos		179	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS		15.075.938	14.346.426

Em dezembro os investimentos dos planos de benefícios e do PGA da Fundação Copel, obtiveram as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

Rentabilidade dos Planos de Benefícios (% no ano)				
Plano de Benefício	dez/25 (%)	Bench (%)	dez/24 (%)	Bench (%)
Plano Unificado	11,62	9,12	9,85	10,05
Plano III - Capitalização	13,62	16,69	3,37	1,50
Plano III - Mutualismo	11,37	9,24	8,33	10,06
Plano Família Moderado	13,84	16,69	0,76	1,50
Pl. Família Conservador (início julho/2025)	6,40	7,33	-	-
Plano Pecúlio	12,84	11,79	8,14	7,07
Plano de Gestão Administrativa	12,73	11,79	8,15	7,07
Plano IV (início julho/2024)	15,34	16,69	2,25	1,50

“Benchmark” é o índice de referência. O mínimo que se objetiva atingir em rentabilidade no período. Neste caso o índice é a consolidação dos “benchmarks” de cada segmento de investimentos.

A diferença entre as rentabilidades dos planos decorre da diversidade entre as carteiras de investimentos, que são totalmente segregadas. Por serem carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se a expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”.

A carteira do Plano III-Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado eletronicamente por ANA LETICIA FELLER, JOSE CARLOS LAKOSKI E MARCO AURELIO MAESTRELLI DA SILVA. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31. ZIMERMANN.

negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

Em dezembro de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos referentes às Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, estando antecipadamente atendido o disposto na Resolução CMN n.º 4.994/2022, e observado o artigo 94 do regulamento do Plano. As provisões segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, as quais incorporam as provisões com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as provisões que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as provisões de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as provisões de benefícios de risco a conceder e todas as provisões de benefícios concedidos.

O Plano Família moderado e o Plano IV seguem estratégia semelhante à da parcela Capitalização do Plano III, objetivando otimizar o retorno em relação ao seu nível de risco. A principal diferença do Plano Família em relação ao Capitalização é a ausência de empréstimos a participantes. Já o Plano IV, além da ausência de empréstimos a participantes também não possui exposição a investimentos no exterior.

A partir de julho de 2025 foi implantada uma nova opção de modelo de investimentos para os participantes do Plano Família, o perfil Conservador, ficando o modelo já existente como perfil Moderado. Com isso os participantes desse plano passaram a contar com duas alternativas para a alocação de seus recursos: o perfil Moderado (default) e o perfil Conservador, que apresenta uma volatilidade equivalente a 50% da volatilidade do perfil Moderado. A escolha do modelo de investimentos pode ser realizada no ato da adesão ao Plano Família, no momento da solicitação de benefício, ou anualmente, no mês de maio, porém há uma carência de três anos entre as alterações, contados a partir da última mudança realizada. Essa medida visa proteger o participante contra decisões motivadas por conjunturas de mercado, que poderiam resultar em prejuízos financeiros.

Os Planos Pecúlio e PGA possuem carteiras de investimentos semelhantes, diversificadas em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos em até 5 anos (IMA-B5), quanto títulos privados via fundos de investimentos e uma posição de 10% em operações compromissadas em títulos públicos com liquidez diária a fim de cumprir com os compromissos de pagamentos. Esses dois planos não possuem exposição em renda variável.

2.3.1. RENDA FIXA

A carteira consolidada de renda fixa e multimercados, é apresentada para fins de divulgação das rentabilidades dessa carteira, e apresenta a seguinte composição:

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Títulos Públicos		10.748.243	10.073.055
Fundos de Investimento	2.3.2	2.231.344	2.195.676
Ativo Financeiro de Crédito Privado		2.281	89.456
TOTAL DE RENDA FIXA		12.981.868	12.358.187

Os investimentos de renda fixa estão custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A. e nesta modalidade de investimento o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski e Marco Aurelio Maestrelli Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31.

diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício Definido e na Parcela Mutualismo do Plano III a maioria dos títulos está classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira da parcela Capitalização do Plano III, do Plano Família e do Plano IV estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis.

Em dezembro a carteira de renda fixa apresentou as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

Plano de Benefício	Rentabilidade Renda Fixa (% no ano)				Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/25 (%)	Bench	dez/24 (%)	Bench (%)	
Plano Unificado	11,14	9,12	11,00	10,05	INPC + 5,04%
Plano III - Capitalização	13,88	13,77	3,49	3,91	45% IMA-B+40% CDI+15% IBOV
Plano III - Mutualismo	11,03	9,24	10,06	10,06	INPC + 5,05%
Plano Família	14,23	13,77	1,43	3,91	45% IMA-B+40% CDI+15% IBOV
Pl. Família Conservador (início julho/2025)	5,37	5,72	-	-	70% CDI + 22,5% IMA-B + 7,5% IBOV
Plano Pecúlio	12,84	12,43	8,14	7,39	95% de (70% IMA-B 5 e 30% CDI)
Plano de Gestão Administrativa	12,73	12,43	8,15	7,39	95% de (70% IMA-B 5 e 30% CDI)
Plano IV (início julho/2024)	13,92	13,77	3,55	3,91	45% IMA-B+40% CDI+15% IBOV

Os títulos públicos que compõem a carteira da Fundação Copel são NTN-Bs - títulos indexados ao IPCA + taxa de juros, e uma parte considerável da carteira está marcada a mercado, ou seja, pode apresentar variação negativa num determinado período em razão das oscilações de mercado. A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro de 2025, segregada por planos e por tipos de títulos é apresentada a seguir:

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	18.615	-	-	-	-	18.615
Letras do Tesouro Nacional	44.835	279.234	1.171	11.489	15.871	16.509	369.109
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	6.154.947	4.125.799	-	30.800	-	48.973	10.360.519
Letras Financeiras - LFs	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	1.123	1.158	-	-	-	-	2.281
Fundos de Investimento - Renda Fixa	173.258	975.917	938	15.472	-	25.757	1.191.342
Fundos de Investimento - Multimercado	120.800	726.469	864	-	191.869	-	1.040.002
TOTAL	6.494.963	6.127.192	2.973	57.761	207.740	91.239	12.981.868

Adicionalmente, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como o detalhamento dos títulos mantidos até o vencimento:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO							
	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	18.615	-	-	-	-	18.615
Letras do Tesouro Nacional	44.835	279.234	1.171	11.489	15.871	16.509	369.109
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	269.397	-	-	30.800	-	48.973	349.170
Letras Financeiras - LFs	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	1.123	1.158	-	-	-	-	2.281
Fundos de Investimento - Renda Fixa	173.258	975.917	938	15.472	-	25.757	1.191.342
Fundos de Investimento - Multimercado	120.800	726.469	864	-	191.869	-	1.040.002
TOTAL	609.413	2.001.393	2.973	57.761	207.740	91.239	2.970.519

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO							
	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.885.550	4.125.799	-	-	-	-	10.011.349

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento (1)						
Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	
NTN-B	15/08/2030	44.800	111.024	209.247	194.331	
NTN-B	15/05/2035	58.686	146.128	263.078	249.735	
NTN-B	15/08/2040	74.095	236.232	323.335	304.506	
NTN-B	15/05/2045	86.507	308.060	351.700	357.187	
NTN-B	15/08/2050	87.407	246.014	438.997	356.072	
NTN-B	15/05/2055	308.890	1.159.415	1.606.790	1.268.031	
NTN-B	15/08/2060	199.600	845.201	932.651	797.388	
		859.985	3.052.074	4.125.799	3.527.250	

Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento (2)						
Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	
NTN-B	15/08/2030	104.600	229.231	488.248	453.727	
NTN-B	15/05/2035	533.588	930.085	2.421.990	2.270.652	
NTN-B	15/08/2040	268.450	523.806	1.249.296	1.103.243	
NTN-B	15/05/2045	172.908	283.246	778.733	720.073	
NTN-B	15/08/2050	127.250	317.437	664.819	516.908	
NTN-B	15/05/2055	50.000	124.666	212.735	205.638	
NTN-B	15/08/2060	15.000	64.324	69.729	59.924	
		1.271.796	2.472.795	5.885.550	5.330.165	
Total de Títulos mantidos até o vencimento (1 + 2)		2.131.781	5.524.869	10.011.349	8.857.415	

2.3.2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Renda Fixa	2.3.1	2.231.344	2.195.676
Renda Fixa		1.191.342	1.035.034
Multimercados	2.3.2.2	1.040.002	1.160.642
Demais Fundos		1.683.121	1.599.973
Renda Variável	2.3.2.1	488.824	511.281
Investimentos Estruturados	2.3.2.3	696.508	606.622
Exterior	2.3.2.4	214.760	200.989
Imobiliário	2.3.2.5	283.029	281.081
TOTAL DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		3.914.465	3.795.649

O total de fundos de investimento contempla os Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Investimentos Estruturados, Exterior e Imobiliário, os quais são segregados para fins de apuração das rentabilidades e enquadramento de cada carteira.

2.3.2.1. RENDA VARIÁVEL

Os investimentos estão distribuídos em um único Fundo Exclusivo "FIC – FIA" de gestão própria. Este fundo adquire cotas de outros fundos de renda variável de gestão terceirizada, e um deles de carteira própria e gestão compartilhada.

Os investimentos em Renda Variável acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Plano de Benefício	Rentabilidade Renda Variável (% no ano)				Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/25 (%)	Bench (%)	dez/24 (%)	Bench (%)	
Plano Unificado	38,29	33,95	-14,41	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano III - Capitalização	38,29	33,95	-14,41	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano III - Mutualismo	38,29	33,95	-14,41	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano Família Moderado	38,29	33,95	-14,41	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano IV (início setembro/2024)	38,29	33,95	-11,87	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA

2.3.2.2. MULTIMERCADOS

A composição dos fundos de investimentos denominados como “Multimercados”, segregados por plano e fundo, é a seguinte:

FUNDOS	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2024					31/12/2024	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2025					31/12/2025
	UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	PLANO IV	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	PLANO IV	FAMÍLIA MOD	
Capitânia	85.472	101.092	46.032	-	-	232.596	52.931	86.515	16.393	116	-	155.955
Bahia	-	230.245	31.069	-	-	261.314	-	289.837	20.609	415	-	310.861
Fcopel FICFIM	72.898	280.128	125.933	27	-	478.986	67.869	255.680	57.436	334	-	381.318
Fcopel FIM INST	-	-	-	-	187.746	187.746	-	-	-	-	179.687	191.868
Total	158.370	611.465	203.034	27	187.746	1.160.642	120.800	632.031	94.438	865	179.687	1.040.002

Os investimentos deste segmento acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

FIM	Rentabilidade Multimercados (% no ano)				Regulamento do Fundo
	dez/25 (%)	Bench (%)	dez/24 (%)	Bench (%)	
Capitânia	15,45	11,56	6,38	12,17	IPCA + 7%
IMAB I Bahia	12,72	13,17	-8,28	-2,44	IMA-B
FCopel FIC FIM	13,26	14,32	0,80	10,87	CDI
FCopel FIM Inst	13,87	14,32	0,81	10,87	CDI

Para efeito de verificação do limite estabelecido na política de investimento, e em atendimento ao art. 32 da Resolução CMN nº 4.994/2022, listamos os ativos efetivamente considerados como fundos multimercado (ativo final):

FUNDOS	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO DEZ/2024					31/12/2024	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO DEZ/2025					31/12/2025
	UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	PLANO IV	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	PLANO IV	FAMÍLIA MOD	
Fcopel FICFIM	72.898	280.128	125.933	27	-	478.986	67.869	255.680	57.436	334	-	381.318
Fcopel FIM INST	-	-	-	-	22.832	22.832	-	-	-	-	21.161	1.435
Total	72.898	280.128	125.933	27	22.832	501.818	67.869	255.680	57.436	334	21.161	1.435

2.3.2.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de Investimentos Estruturados apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	106	107
FCOPEL FIM ATIVOS REAIS	197.025	166.215
FCOPEL FIM PRIVATE EQUITY	499.377	440.300
TOTAL DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	696.508	606.622

O fundo FCOPEL FIM ATIVOS REAIS investe em FIPs atuantes nos segmentos florestal e de infraestrutura e o fundo FCOPEL FIM PRIVATE EQUITY é composto por FIPs das estratégias de *growth* e *middle market*, além de *fund of funds*. Também compõe o segmento de estruturados o FIP Investidores Institucionais, parte da carteira própria do Unificado. Esta estratégia teve o seu primeiro compromisso formalizado em 2012 e vem sendo desenvolvida e aprimorada ao longo dos anos.

Os investimentos deste segmento acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

Plano de Benefício	Rentabilidade Investimentos Estruturados (% no ano)				Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/25 (%)	Bench (%)	dez/24 (%)	Bench (%)	
Plano Unificado	4,73	33,95	4,60	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano III - Capitalização	3,99	33,95	0,90	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano III - Mutualismo	4,76	33,95	2,97	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano Família Moderado	6,25	33,95	1,81	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA
Plano IV (início outubro/2024)	4,18	33,95	0,99	-10,36	ÍNDICE IBOVESPA

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

2.3.2.4. EXTERIOR

Em abril de 2021 a Fundação Copel iniciou processo de investimento no segmento exterior. Este segmento é composto por três fundos exclusivos: FCOPEL FIC FIM IE I (Gestor local Gama; fundos investidos Man Group), FCOPEL FIM IE II (Gestor SCHRODER) e FCOPEL FIM IE III (Gestor local Vinci Compass; fundos investidos Wellington) totalizando uma exposição de R\$ 233.304 ao final de 2025, sendo que R\$ 214.760 estão investidos em carteira própria, e R\$ 18.544 em fundo Instituído, classificado como Multimercados. Ao destinar parte dos recursos dos portfólios para investimentos internacionais espera-se acessar oportunidades mais amplas para busca de retorno, contornando algumas deficiências do mercado doméstico. A existência de ativos e setores com potencial de crescimento, a expertise, tradição e robustez dos gestores de ativos e o potencial ganho de diversificação trazido pelo elemento cambial são fatores que permitem projetar maior eficiência para a carteira com esta camada adicional de investimentos. As classes de ativos internacionais apresentaram boa performance em 2025, com o S&P 500 e o Global Aggregate Total Return, rendendo 16,4% e 8,2% em dólares, respectivamente. Neste contexto, os investimentos internacionais da Fundação Copel apresentaram rentabilidade de 9,9% em USD no período. Considerando as operações de hedge de moeda e a valorização de 11,1% do Real perante a moeda americana, o resultado para o segmento em reais foi de -2,3%.

2.3.2.5. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em setembro de 2021, devido à cisão do Fundo Multimercados Capitânia, foi criado o Fundo Imobiliário “FCOPEL FIM IMOB I”, onde a parte imobiliária do fundo cindido migrou para o novo fundo.

Em dezembro o Fundo apresentou as rentabilidades acumuladas demonstradas abaixo:

	Rentabilidade Investimentos Imobiliários (% no ano)				Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/25 (%)	Bench (%)	dez/24 (%)	Bench (%)	
FCOPEL FIM IMOB I	17,89	21,15	0,05	-5,89	IFIX

2.3.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os investimentos em imóveis apresentavam os seguintes saldos:

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis de Uso Próprio	29.248	12.525
Terrenos	5.020	1.945
Plano Unificado	5.020	1.945
Edificações	22.635	10.580
Plano Unificado	22.635	10.580
Ampliações e Reformas	1.593	-
Plano Unificado	1.593	-
Imóveis Locados - Patrocinadores	178.888	187.432
Terrenos	81.768	88.036
Plano Unificado	75.555	76.354
Plano III	6.213	11.682
Edificações	97.120	99.396
Plano Unificado	97.120	99.396
Total de Imóveis Plano Unificado	201.923	188.275
Total de Imóveis Plano III	6.213	11.682
TOTAL DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	208.136	199.957

Ao final de dezembro a carteira de imóveis apresentou as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

Plano de Benefício	Rentabilidade em Imóveis (% no ano)				Política de Investimentos	Benchmark 2024 a 2028
	dez/25	Bench (%)	dez/24	Bench (%)		
Plano Unificado	13,77	10,13	15,58	11,05	INPC + 6% a.a.	
Plano III - Mutualismo	-7,41	10,13	-2,24	11,05	INPC + 6% a.a.	

Os investimentos em imóveis apresentaram movimentações em 2025, referentes a ampliações e reformas, conforme o quadro ao final desta nota:

	2024	Adições	Reavaliações	Depreciação	Baixa/Transf.	Transferências	2025
Imóveis de Uso Próprio	12.525	16.727	-	-	(4)	-	29.248
Imóveis Locados	187.432	7.195	-	-	(15.739)	-	178.887
	199.957	23.922	-	-	(15.743)	-	208.136

Em 22 de fevereiro de 2021 a Fundação Copel e a patrocinadora Copel assinaram a renovação do contrato de locação da parte ideal do imóvel situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel. O novo contrato altera a modalidade de locação simples com base de preço em laudos de avaliação imobiliária e inclui reformas na modalidade Built to Suit (BTS). Nessa modalidade de contrato de locação o locador investe recursos monetários no imóvel locado com a finalidade de ajustá-lo às necessidades do locatário e os valores pagos a título de aluguel incluem a amortização dos investimentos feitos pelo locador. O novo contrato foi celebrado com vigência de 20 (vinte) anos e a taxa de remuneração utilizada para cálculo do valor mensal de locação é de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) do valor patrimonial da parte ideal constante nos registros contábeis da Fundação Copel. A Fundação Copel investiu R\$ 19.958 (limitado em R\$ 20 milhões), para promover melhorias substanciais no imóvel, sendo as reformas incorporadas ao valor patrimonial base para o cálculo do aluguel mensal.

2.3.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos a Participantes	204.568	189.897
Plano Unificado	34.568	36.443
Plano III	170.000	153.454
(-) Provisão Para Perdas	(1.934)	(1.588)
Plano Unificado	(165)	(137)
Plano III	(1.769)	(1.451)
Total de Operações com Participantes Plano Unificado	34.403	36.306
Total de Operações com Participantes Plano III	168.231	152.003
TOTAL DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	202.634	188.309

Os investimentos deste segmento acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

Plano de Benefício	Rentabilidade Operações com Participantes (% no ano)				Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/25 (%)	Bench (%)	dez/24 (%)	Bench (%)	
Plano Unificado	12,28	10,13	12,44	11,05	INPC + 6% a.a.
Plano III - Capitalização	12,26	10,13	12,22	11,05	INPC + 6% a.a.
Plano III - Mutualismo	12,62	10,13	12,53	11,05	INPC + 6% a.a.

3. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS

Com o fim de assegurar transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial aos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, a PREVIC tem emitido desde o ano de 2018 normativos que disciplinam o cálculo do “ajuste de precificação” dos títulos públicos federais da entidade que estejam classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, ou seja, “marcados à curva”.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirem características de benefícios definido na fase de concessão.

O resultado desse cálculo de valor presente dos títulos é apenas informativo e não é contabilizado, mas é uma informação relevante para ajudar a demonstrar a solvência do plano de benefícios, mesmo que esse plano venha a apresentar um déficit conjuntural, ou seja, motivado essencialmente por situações passageiras de mercado.

Ao final de 2025 os dois principais planos da Fundação Copel estão sujeitos a essa regra e apresentam superávit. O cálculo e o detalhamento do ajuste de precificação são exigidos e, portanto, apresentados a seguir:

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

PLANO UNIFICADO - AJUSTE DE PRECIF. DE TÍTULOS PÚBLICOS

Nome	Vencimento	Quantidade	Valor Aplicação	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2030	104.600	229.230	488.248	453.727
NTN-B	15/05/2035	425.577	749.773	1.905.479	1.811.017
NTN-B	15/05/2045	126.150	219.011	550.291	525.350
NTN-B	15/08/2050	10.000	24.113	45.052	40.621
NTN-B	15/05/2055	50.000	124.666	212.735	205.638
TOTAL		716.327	1.346.793	3.201.805	3.036.353

DURATION DOS ATIVOS: 8,66 anos
AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO: 334.496

PLANO 3 - AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS

Nome	Vencimento	Quantidade	Valor Aplicação	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2030	44.800	111.025	209.247	194.331
NTN-B	15/05/2035	38.686	95.796	172.489	164.626
NTN-B	15/08/2040	74.095	236.232	323.335	304.506
NTN-B	15/05/2045	73.007	268.368	293.743	301.325
NTN-B	15/05/2055	23.000	55.602	97.053	94.593
NTN-B	15/08/2060	50.000	205.889	221.427	199.746
TOTAL		303.588	972.912	1.317.294	1.259.127

DURATION DOS ATIVOS: 10,54 anos
AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO: 178.351

4. PERFIS DE INVESTIMENTOS

A Fundação Copel oferece dois perfis de investimentos para o Plano Família, o perfil padrão, mais moderado, e um perfil conservador, lançado durante o ano de 2025.

O perfil moderado tem um apetite de risco expresso num alvo de volatilidade entre 6% e 8% ao ano no longo prazo, podendo variar em torno destes valores a depender das condições de mercado. O perfil conservador segue a mesma estratégia, com as mesmas alocações em proporções reduzidas e maior alocação de recursos em caixa, de forma que a volatilidade do plano corresponda a aproximadamente metade da volatilidade do perfil padrão.

5. REAVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

5.1. IMÓVEIS REAVALIADOS

A partir de 2023, conforme a Resolução PREVIC nº 23/2023, os imóveis devem ser mensurados pelo seu valor justo e devem ser reavaliados previamente à alienação. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2025:

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

REAVALIAÇÕES DE IMÓVEIS EM 2025										
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	VARIÇÃO POSTIVA/(NEGATIVA)	EFEITO NO EXERCÍCIO	
									SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL
Treze de Maio	Uso próprio	01/11/2025	N/A		COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.01	R\$ 14.190	1.550	R\$ 12.525	R\$ 14.075
		30/11/2025				D/C - 5.01.07.04.01	R\$ 13.960			
Emiliano Pernetá	Uso próprio	01/11/2025	N/A		COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02	R\$ 14.160	3.310	R\$ 10.270	R\$ 13.580
		30/11/2025				D/C - 5.02.07.04.02	R\$ 13.000			
KM3	Locação	01/11/2025	N/A		COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02	R\$ 169.650	7.195	R\$ 165.480	R\$ 172.675
		30/11/2025				D/C - 5.02.07.04.02	R\$ 175.700			
TOTAL DO EFEITO DAS AVALIAÇÕES EM 2025								12.055	188.275	200.330

5.2. PREMISSAS UTILIZADAS PARA REAVALIAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Resolução Previc nº 26, especialmente quanto às exigências do art. 208-A, e em observância às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos (2025–2029) e no Manual de Investimentos (NAFC 036) da Fundação Copel, os ativos imobiliários integrantes da carteira são submetidos a avaliações patrimoniais anuais, com data-base em 31 de dezembro de cada exercício.

Para a determinação do Valor Justo, são contratadas duas empresas avaliadoras independentes, devidamente habilitadas e com reconhecida capacidade técnica, responsáveis pela elaboração de laudos de avaliação com base em metodologias reconhecidas de mercado.

Para fins de mensuração contábil, a Fundação Copel adota como critério a média aritmética simples dos valores de mercado indicados nos dois laudos independentes, procedimento que visa mitigar vieses individuais, assegurar maior robustez técnica ao processo de avaliação e refletir, de forma prudente e fundamentada, a estimativa mais representativa do valor justo dos ativos na data-base.

Tal metodologia está alinhada às melhores práticas de governança, transparência e prudência atuarial, assegurando consistência na mensuração patrimonial dos investimentos imobiliários.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens registrados no imobilizado e intangível estão assim discriminados:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	3.704	4.331
IMOBILIZADO	2.837	2.952
Móveis e Utensílios	1.281	1.107
Equipamentos de Informática	3.887	6.426
Software	2.606	2.605
Veículos	110	110
BENS MÓVEIS	7.884	10.249
(-) Depreciação Acumulada	(5.046)	(7.297)
INTANGÍVEL	867	1.379
Licenças de Uso de Sistemas	10.274	8.289
Gastos Pré-operacionais TI - Mão de Obra Contratada	-	942
Gastos Pré-operacionais TI - Viagens e Estádias	-	275
Gastos Pré-operacionais TI - Consultoria	-	317
Gastos Pré-operacionais Plano Família	66	66
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO	10.340	9.889
(-) Amortização Acumulada	(9.473)	(8.510)

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Retenções a Recolher	14.617	14.734
Contas a Pagar	1.948	206
Depósitos a Identificar	869	1.862
Benefícios a Pagar	159	157
Pagamentos Recusados	110	110
Recursos Antecipados pelo Patrocinador	52	120
Outras Exigibilidades	12	11
Total da Gestão Previdencial	<u>17.767</u>	<u>17.200</u>

As “Retenções a Recolher” referem-se, principalmente, ao imposto de renda retido na fonte dos beneficiários, o qual, por força da legislação, é recolhido no mês subsequente. A rubrica “Depósitos a identificar” registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita.

7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas a Pagar	4.076	4.137
Receitas Antecipadas	2.375	122
Tributos a Recolher	1.153	1.217
Retenções a Recolher	1.106	1.122
Outras Exigibilidades	1.070	873
	<u>9.780</u>	<u>7.471</u>

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.

7.3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Créditos Privados e Depósitos	686	794
Investimentos Imobiliários	274	28
	<u>960</u>	<u>822</u>

Registra operações ocorridas no final do exercício, a serem liquidadas no início do mês subsequente.

8. CONTINGENCIAL

8.1. DESCRIÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS RELEVANTES

A Fundação Copel apresenta a seguinte descrição de suas contingências passivas relevantes (valores calculados para eventual provisionamento iguais ou superiores a um milhão de reais), cujo risco de perda seja possível ou provável:

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Sob este critério, foram identificadas 9 (nove) demandas que totalizam o montante de R\$ 26.951, integralmente vinculadas aos planos de benefícios previdenciários, nenhuma diretamente vinculada ao PGA. A composição deste passivo relevante está distribuída da seguinte forma:

- Ações Coletivas (R\$ 13.584): Referem-se a 3 (três) demandas ajuizadas em face da patrocinadora por diversos empregados pleiteando verbas remuneratórias com reflexos em previdência complementar, incluindo o risco de revisão de benefícios e a possibilidade de condenação solidária da Fundação.
- Expurgos Inflacionários (R\$ 7.578): Compreendem 2 ações judiciais que discutem a aplicação de índices de correção monetária sobre reservas e saldos de diversos participantes, especificamente no que tange às diferenças decorrentes dos planos econômicos governamentais do período de 1987 a 1991. Tais demandas visam à recomposição de valores que, sob a ótica dos autores, não teriam sido integralmente atualizados à época.
- Revisão de Benefício Previdenciário (R\$ 5.789): Englobam 4 (quatro) ações específicas de revisão de benefícios.

A Fundação monitora a evolução dessas demandas, sendo que a classificação de risco e valor a ser provisionado podem sofrer alterações à medida que ocorrem novos desdobramentos processuais.

8.2. DETALHAMENTO PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES – GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Plano Unificado	15.249	32.975
Demandas contra Patrocinadoras	4.841	13.836
Demandas contra Fundação Copel	10.408	19.139
Plano III	15.576	23.552
Demandas contra Patrocinadoras	14.697	21.840
Demandas contra Fundação Copel	879	1.712
Plano Pecúlio	336	432
Demandas contra Fundação Copel	336	432
Plano Família	-	14
Demandas contra Fundação Copel	-	14
TOTAL PROVISÕES JUDICIAIS GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>31.161</u>	<u>56.973</u>

Em relação às ações trabalhistas contra Patrocinadores, cuja eventual perda no processo possa gerar reflexos financeiros nos benefícios, a Fundação Copel registra o mesmo valor na Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais, conforme descrito na Nota 2.1. Para as ações diretas contra a Fundação Copel, que solicitam revisão dos benefícios já concedidos, a eventual perda não será objeto de reembolso, afetando diretamente o resultado dos planos.

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas como risco de perda provável, totalizam 48 ações (144 ações em 31 de dezembro de 2024). Para essas demandas foram constituídas provisões de passivos (nota 8.2) e ativos (nota 2.1) contingentes, pois essas perdas, se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras e/ou participantes, conforme determinado na sentença judicial.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski e Marco Aurelio Maestrelli Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31.

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificadas como risco de perda provável, totalizam 56 ações (114 ações em 31 de dezembro de 2024). Essas ações buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado, no Plano III e no Plano Pecúlio, e se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras e/ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos.

a) Ações Judiciais com risco de perda possível (apenas divulgação):

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Plano Unificado	199	119
Demandas contra Patrocinadoras	-	119
Demandas contra Fundação Copel	199	-
Plano III	12.653	10.782
Demandas contra Patrocinadoras	11.607	565
Demandas contra Fundação Copel	1.046	10.217
TOTAL DAS CAUSAS POSSÍVEIS	<u>12.852</u>	<u>10.901</u>

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 2 ações (6 ações em 31 de dezembro de 2024).

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 3 ações (5 ações em 31 de dezembro de 2024).

8.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do exigível contingencial administrativo, no valor de R\$ 24.471 (R\$ 20.901 em 31 de dezembro de 2024), refere-se, principalmente, à provisão para contingências judiciais de PIS e COFINS. Desde julho de 2015 a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais. Essa ação está juridicamente classificada como perda “provável”, conforme descrito na Nota 2.2. Registra também a provisão para perdas de cinco ações trabalhistas classificadas como perda provável, cujo montante estimado é de R\$ 277.

A partir de 1º de janeiro de 2021 e até dezembro de 2022, de acordo com a Instrução PREVIC nº 31/2020, art. 23, os depósitos judiciais deviam ser atualizados somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade, em contrapartida à conta de resultado. Como a Resolução PREVIC nº 21/2023, vigente até 31 de agosto de 2023, e a Resolução CNPC 23/2023, vigente a partir de 1º de setembro de 2023, revogaram a Instrução PREVIC 31/2020 e não deram continuidade a essa regra, os depósitos judiciais voltaram a ser atualizados a partir de 2023.

8.4. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

8.4.1. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 199 da Resolução PREVIC nº 23/2023. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5% para atraso entre 31 e 90 dias;

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

- provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias;
- provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias;

8.4.2. PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

A Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais é constituída em contrapartida à conta “Provisão para Perdas com Demandas Judiciais Contra Patrocinadoras” (nota 8.2). As estimativas de valores a receber das Patrocinadoras, referem-se a prováveis perdas com ações judiciais promovidas pelos participantes, as quais deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da Entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados. Foi constituída com base na NBC TG 25 (R2), item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180/09 e revisada trimestralmente de acordo com o Relatório de Demandas Jurídicas, fornecido pela área Jurídica e calculado pela área de Benefícios Previdenciários de acordo com a Nota Técnica de Contingenciamento e Provisionamento de Processos Judiciais. Esta Nota Técnica, foi revisada em setembro de 2025, e estabeleceu novas diretrizes de contingenciamento das demandas jurídicas e os efeitos dessas alterações estão detalhados na nota explicativa 8.2.

As provisões para contingências judiciais são reconhecidas quando atendidos, de forma simultânea, os seguintes critérios:

- 1) Existência de uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados;
- 2) Probabilidade de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- 3) Possibilidade de estimativa confiável do valor da obrigação.

As contingências judiciais são classificadas de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos, como prováveis, possíveis ou remotas, conforme descrito a seguir:

- Perda provável: quando a expectativa de perda é considerada mais provável do que não. Nesses casos a Entidade reconhece a provisão contábil com base na melhor estimativa do valor da obrigação;
- Perda possível: quando a expectativa de perda é considerada possível, porém não provável. Nessas situações não há reconhecimento de provisão, sendo as contingências divulgadas em notas explicativas;
- Perda remota: quando a expectativa de perda é considerada remota. Nessas situações não há reconhecimento nem divulgação.

As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para refletir mudanças nas circunstâncias, na legislação aplicável ou nas expectativas de perda, sempre com base em novos pareceres jurídicos.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

O Patrimônio de Cobertura dos Planos de benefícios representa os recursos líquidos dos planos de benefícios e é calculado pelo resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o Ativo Total e o Passivo Exigível (operacional e contingencial) e dos Fundos das Gestões Previdencial, Administrativa e dos Investimentos.

9.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representam a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), tanto de benefícios concedidos como a conceder. As provisões matemáticas são calculadas de acordo com a Nota Técnica Atuarial, observando as premissas contidas na Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente (Mercer). O atuário independente faz a avaliação anual do plano, a partir da qual é estabelecido o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III, Plano Previdenciário IV e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Plano Unificado	6.279.133	6.325.944
Plano III	5.059.044	4.902.815
Plano Família	79.133	75.817
	<u>11.417.310</u>	<u>11.304.576</u>
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Geração Atual		
Plano Unificado - Programados	25.699	36.692
Plano III - Programados	1.954.694	1.909.282
Plano Família - Programados	128.313	113.452
Plano IV - Programados	3.375	353
Plano Unificado - Não Programados	-	1
Plano III - Não Programados	50.709	73.929
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(11.225)	(17.367)
	<u>2.151.565</u>	<u>2.116.342</u>
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>13.568.875</u>	<u>13.420.918</u>

Dentre as premissas atuariais utilizadas na avaliação dos planos de benefícios, destaca-se que a partir de dezembro de 2011 a Fundação Copel passou a adotar como premissa de mortalidade geral a tábua de mortalidade AT-2000 "suavizada em 10%", segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, em decorrência dos melhores resultados obtidos no estudo de aderência realizado à época. Essa substituição implicou em aumento de, aproximadamente, 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013, a Fundação passou a adotar as tábuas "Winklevoss" e "Álvaro Vindas" respectivamente para calcular atuarialmente os compromissos com mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos. Posteriormente, em dezembro de 2016, a tábua de entrada em invalidez foi novamente substituída, adotando-se a

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

“TASA 1927”, em alinhamento aos resultados do estudo de aderência realizado em 2016, sendo que esta continua apresentando aderência, conforme apontado no último estudo realizado em 2025.

9.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência/insuficiência patrimonial acumulada do exercício, constituída em reserva de contingência relativa aos planos de benefícios Unificado e Plano III, como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PLANO UNIFICADO		
Superávit Técnico no início do exercício	694.385	701.853
Resultado líquido do período	278.758	(7.468)
SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO EXERCÍCIO	<u>973.143</u>	<u>694.385</u>
PLANO III		
Déficit Técnico no início do exercício - Plano III-CV	(93.770)	(70.935)
Resultado líquido do período	239.169	(22.835)
SUPERAVIT/(DÉFICIT) TÉCNICO NO FINAL DO EXERCÍCIO	<u>145.399</u>	<u>(93.770)</u>
TOTAL DO EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>1.118.542</u>	<u>600.615</u>

As regras e procedimentos que devem ser observados para destinação do superávit e equacionamento de déficit estão descritas e demonstradas na nota explicativa 9.1.5.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem o objetivo de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos, visando preservar seu equilíbrio e solvência.

9.1.3. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, conforme detalhado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Plano III	215.211	160.923
Plano Pecúlio	57.423	58.537
Total dos Fundos da Gestão Previdencial	<u>272.634</u>	<u>219.460</u>

9.1.4. OBJETIVOS E CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos. Essa conta registra a reversão do saldo de conta formado pelas contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado ou portabilidade de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, também da reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não possui dependente (s) ou pessoa (s) designada (s), conforme previsto no regulamento do Plano.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

As variações dos Fundos da Gestão Previdencial em 2025 foram de R\$ 53.174 (R\$ 48.687 em 2024). O resultado dos investimentos e da transferência da parcela não resgatável (parte patrocinadora) para o Fundo, impactam diretamente na constituição/(reversão) dos Fundos, principalmente no Fundo do Plano III-Capitalização.

9.1.5. APURAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados dos exercícios foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num superávit de R\$ 278.758 e déficit técnico de R\$ 7.468 em 2024. No Plano III resultaram num superávit de R\$ 239.169 e déficit técnico de R\$ 22.835 em 2024.

A Fundação Copel apura, também, o equilíbrio técnico ajustado e o demonstra na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/18 e Instrução PREVIC nº 23/2023. Esse valor passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30/2018, estabeleceu ainda, critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula “(“duration” - 4) x 1% x provisão matemática”. Se esse limite for extrapolado, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula “(10% + (duration x 1%)) x provisão matemática”.

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 8,66 anos em 2025 e de 8,96 anos em 2024, o que resulta em limites de 4,66% (4,96% em 2024) para o equacionamento de déficit, e 18,66% em 2025 (18,96% em 2024) para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do passivo do Plano III é de 10,54 em 2025 e de 10,95 em 2024, resultando nos limites de 6,54 e 6,95% para o equacionamento de déficit, e 20,54% e 20,95% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:

Plano Unificado	31/12/2025	31/12/2024
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	6.304.832	6.362.637
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	4,66	4,96
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(294.020)	(315.638)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	18,66	18,96
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.176.696	1.206.407
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.576.208	1.590.659
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.176.696	1.206.407
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	973.143	694.385
5) Ajuste de Precificação positivo	334.496	389.407
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	1.307.639	1.083.792
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	20,74	17,03
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	15,43	10,91

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Plano III	31/12/2025	31/12/2024
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	5.098.528	4.959.377
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)*	6,54	6,95
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(333.551)	(344.488)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)*	20,54	20,95
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.047.345	1.038.801
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.274.632	1.239.844
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.047.345	1.038.801
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	145.399	(93.770)
5) Ajuste de Precificação positivo*	178.351	127.852
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	323.750	34.082
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	6,35	0,69
8) (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	2,85	(1,89)

9.1.6. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Corresponde aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel.

Em 24/01/2025 na sua 397ª Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo da Entidade, aprovou a constituição do Fundo Administrativo Compartilhado, o qual será destinado à cobertura de despesas com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios previdenciários, de acordo com a Resolução CNPC Nº 62/2024. O Fundo Compartilhado terá como fontes de custeio os recebimentos de pró-labore de seguros e eventuais recebimentos de produtos financeiros, conforme previsto no Planejamento Estratégico da Entidade de 2024-2028:

	31/12/2025	31/12/2024
Participação do Plano Unificado no PGA	29.024	24.981
Participação do Plano III no PGA	59.443	54.135
Participação do Plano IV no PGA	59	-
Participação do Plano Família	1.121	910
Participação do Plano Pecúlio no PGA	707	716
Fundo Administrativo Compartilhado	962	-
Fundo do Plano de Gestão Administrativa - PGA	91.316	80.742

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

10. ADIÇÕES

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
CORRENTES		
Patrocinadoras	56.974	70.180
Plano Unificado	5.348	5.174
Plano III	50.116	64.824
Plano IV	1.510	182
Participantes	112.744	133.871
Plano Unificado	25.725	25.346
Plano III	52.656	69.711
Plano IV	1.482	182
Plano Pecúlio	22.128	24.393
Plano Família	10.753	14.239
Autofinanciados	3.002	3.079
Plano Unificado	32	21
Plano III	2.797	2.829
Pecúlio	173	229
Contribuições s/Abono Anual	3.720	9.904
Plano Unificado	2.735	2.613
Plano III	969	7.288
Plano IV	16	3
Outros Recursos Correntes	154	659
(-) DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O PGA*	(17.914)	(17.546)
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	<u>158.680</u>	<u>200.147</u>
ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	<u>2</u>	<u>726</u>
PORTABILIDADE	<u>819</u>	<u>6.491</u>
OUTRAS ADIÇÕES	<u>101</u>	<u>2.898</u>
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREV.	<u>1.627.495</u>	<u>1.089.713</u>
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	<u>25.813</u>	<u>-</u>
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	<u>70.447</u>	<u>70.120</u>
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADM.	<u>10.276</u>	<u>6.070</u>
TOTAL DAS ADIÇÕES	<u>1.893.633</u>	<u>1.376.165</u>

(*) A contribuição para custeio administrativo é considerada taxa de carregamento e por conta disso faz parte das adições, sendo registrada contabilmente como destinação de recursos para a Gestão Administrativa.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

11. DEDUÇÕES

	31/12/2025	31/12/2024
CORRENTES		
Benefícios de Prestação Continuada	989.877	909.717
Plano Unificado	601.124	577.895
Plano III	380.775	324.536
Plano Família	7.978	7.286
Benefícios de Prestação Única	45.449	32.862
Plano Unificado	3.243	3.005
Plano III	12.348	15.113
Plano Pecúlio	29.858	14.744
TOTAL DE BENEFÍCIOS	1.035.326	942.579
RESGATE DE RESERVAS	39.713	45.607
Plano III	31.383	39.378
Plano Unificado	121	507
Plano Família	8.189	5.722
Plano IV	20	-
PORTABILIDADE	2.508	1.119
OUTRAS DEDUÇÕES	16.305	1.837
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	-	1.254
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.547	67.670
CONSTITUIÇÃO LÍQ. DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO ADM.	3.602	3.168
TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.164.001	1.063.234

12. GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 20º da Resolução CNPC nº 62/2024, o montante anual de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

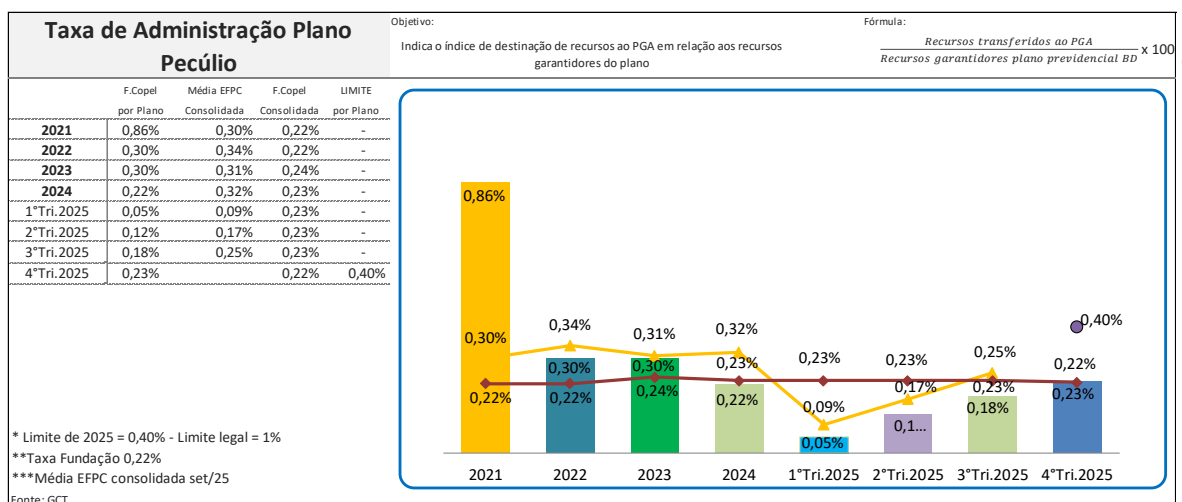
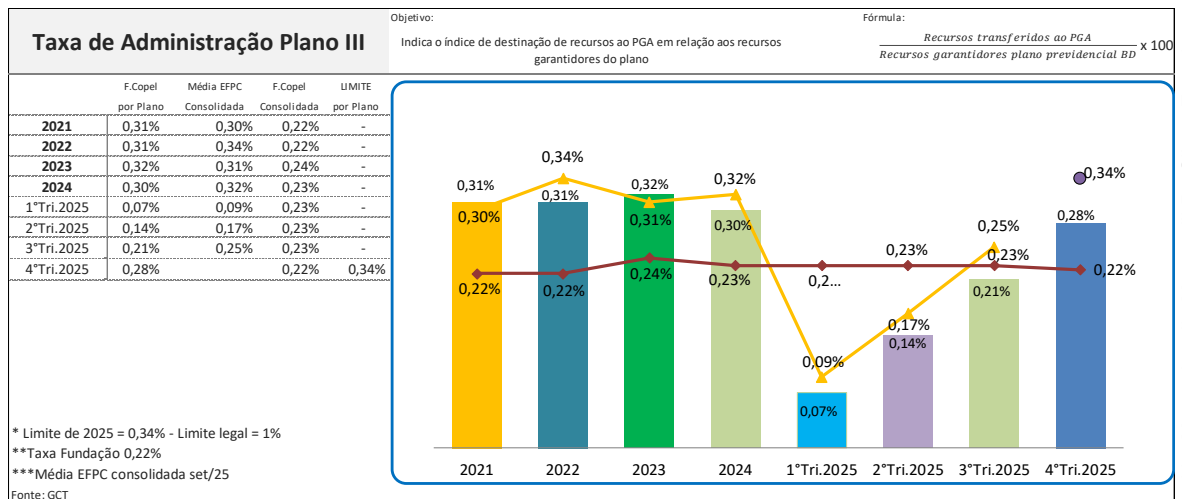
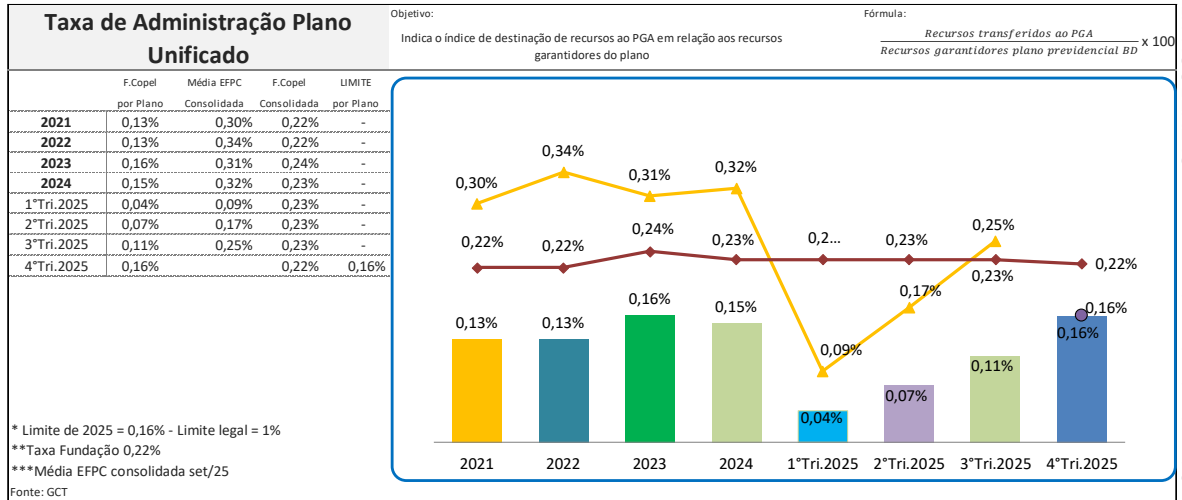
Desde o exercício de 2019 até o exercício de 2021, o limite anual estabelecido pelo Conselho Deliberativo para a taxa de carregamento da Entidade foi de 3,5%, sendo que o índice de valores efetivamente destinados foi de 2,78% em 2019, 3,04% em 2020 e 2,94% em 2021.

A partir do exercício de 2022 o Conselho Deliberativo estabeleceu que o limitador de destinação de receitas para a gestão administrativa deve ser calculado pela Taxa de Administração por planos, sendo definidos para o exercício de 2025 os limitadores de 0,16% para o Plano Unificado, 0,34% para o Plano III, 0,40% para o Plano Pecúlio, 0,60% para o Plano Família e 4% para o Plano IV.

Os gráficos a seguir apresentam o histórico desse indicador, nos últimos anos, para os planos da Fundação Copel em comparação com os índices médios de um grupo de entidades que aceitaram compartilhar seus dados e construir uma “cesta de indicadores” da Gestão Administrativa.

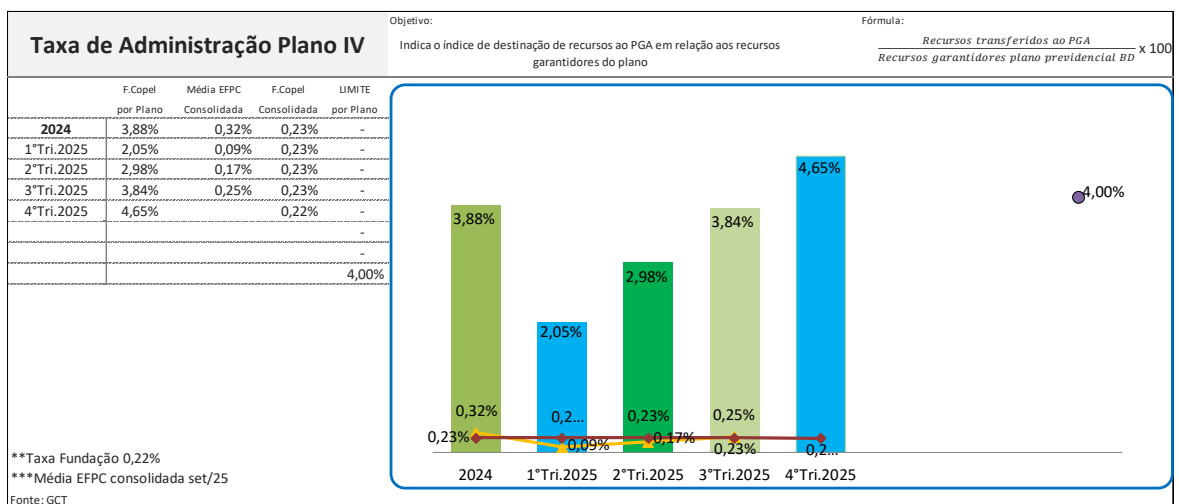
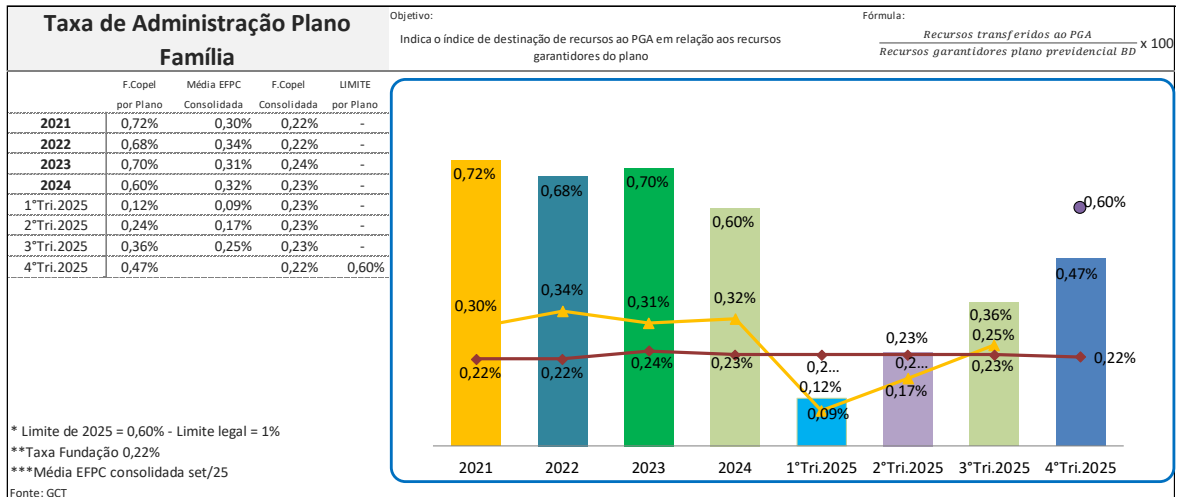
Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Participam desse grupo de 13 entidades, entre outras, a Fundação Petros, Fundação Valia, Sistel, Forluz, Fusan e Fibra.



Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31.



O custeio administrativo do Plano Unificado, do Plano III e do Plano IV é coberto por contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer.

O Plano Unificado contribui para o custeio administrativo no formato de taxa de carregamento sobre as contribuições previdenciárias, à alíquota de 20%.

O Plano III arrecada uma taxa de administração de 0,20% ao ano sobre o patrimônio total do Plano e taxa de carregamento de 0,30% sobre o SRC e sobre os benefícios de aposentadoria. Essa metodologia visa o equilíbrio das contribuições dos participantes durante todo o ciclo previdenciário, com uma cobrança igualitária entre ativos e assistidos e uma parte da despesa sendo coberta pelo resultado dos investimentos, conforme amplamente praticado pelo mercado de previdência.

O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial, que é pago somente pelos participantes. Foi transferido a esse título o montante equivalente 1,94% entre abril e agosto de 2021, e de setembro de 2021 até março de 2022, a taxa mensal de 2,93%. A taxa vigente entre abril de 2022 e março de 2023 foi de 0,16% sobre a contribuição mensal. A partir de abril de 2023 a taxa de administração passou a ser de 0,62% do valor do prêmio mensal.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

O custeio administrativo do Plano Previdenciário IV é de 0,30% sobre o SRC.

O custeio administrativo do Plano Família foi estabelecido com base no estudo de viabilidade, inicialmente como taxa de administração de 1% incidente sobre o patrimônio do plano. A partir de 1º de abril de 2021, conforme Ata nº 317 do Conselho Deliberativo da Entidade (COD), a taxa administrativa foi reduzida para 0,75% a.a. A partir de 29 de maio de 2024 houve nova deliberação do COD, conforme Ata nº 377, reduzindo a taxa administrativa para 0,50% a.a.

O custeio administrativo assistencial de R\$ 32.964 (R\$ 35.615 em 2024) está incluso nas contraprestações mensais dos Planos PROSAUDE II, PROSAUDE III e PROSAUDE IV, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

A seguir, o detalhamento da movimentação da Gestão Administrativa Previdencial, com os respectivos saldos dos Fundos Administrativos por plano de benefícios e do Fundo Administrativo Compartilhado, no encerramento do exercício:

	Unificado	Plano III	Plano IV	Família	Pecúlio	Compartilh.	Consolidado
SALDO INICIAL	24.981	54.135	-	910	716	-	80.742
Rendimentos Financeiros	3.130	6.705	1	118	85	237	10.276
Contribuição Administrativa	11.528	6.097	158	-	131	-	17.914
Pró-Labore	-	-	1	48	-	-	49
Taxa Adm. de Empréstimos	64	502	-	-	-	-	566
Taxa de Administração Patrimônio	-	14.447	-	984	-	-	15.431
Atualização de Depósitos Judiciais	712	1.444	3	63	11	24	2.257
Outras Receitas	2	4	-	-	-	1.260	1.266
(-) Despesas administrativas do plano	(5.411)	(17.213)	(73)	(754)	(175)	-	(23.626)
(-) Despesas Adm. dos Investimentos	(4.552)	(4.752)	(21)	(129)	(39)	-	(9.493)
(-) Despesas administrativas de fomento	-	-	-	-	-	(464)	(464)
(-) Contingências	(1.430)	(1.926)	(10)	(119)	(22)	(95)	(3.602)
SALDO FINAL	29.024	59.443	59	1.121	707	962	91.316

12.2. CRITÉRIOS DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No Plano de Gestão Administrativa - PGA são contabilizadas as despesas com administração da Gestão Previdencial, dos Investimentos e da Gestão Assistencial, além do resultado dos investimentos do PGA (Fluxo dos Investimentos dos recursos administrativos).

A Fundação Copel adota o sistema de alocação das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais são classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos planos.

As despesas administrativas são segregadas aos planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

Em atendimento ao disposto no item R410.31 do código de ética do Conselho Federal de Contabilidade, divulgamos que o custo com honorários de auditoria externa neste exercício foi de R\$ 328 mil (R\$ 291 mil em 2024).

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

12.3. CONSTITUIÇÃO E DETALHAMENTO DO FUNDO COMPARTILHADO

FUNDO COMPARTILHADO	
Saldo Inicial	-
Receitas Diretas	1.260
Receita de Atualização de Depósitos Judiciais	24
Rendimentos Financeiros	237
(-) Despesas de Fomento - Pessoal e Encargos	(37)
(-) Despesas de Fomento - Consultoria de Compliance	(190)
(-) Despesas de Fomento - Comercialização de Planos	(41)
(-) Despesas de Fomento - Licenças de Uso Software	(1)
(-) Despesas de Fomento - Comunicação e Marketing	(88)
(-) Despesas de Fomento - Consult. Novos Negócios	(77)
(-) Despesas de Fomento - Serviços Contábeis	(22)
(-) Despesas de Fomento - Despesas Gerais	(8)
(-) Despesas de Fomento - Contingências PIS/COFINS	(95)
Saldo Final do Fundo	962

12.4. DESPESAS E CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL

A remuneração dos dirigentes e conselheiros da Fundação Copel é composta por parcelas de remuneração fixa, conforme definição do Conselho Deliberativo e previsão nos respectivos Regimentos Internos.

A remuneração dos empregados da Fundação Copel é composta por parcelas de remuneração fixa, remuneração variável e benefícios, observadas as normas de governança e os normativos internos da Entidade.

A remuneração fixa dos empregados corresponde aos salários, honorários ou gratificações, definidos conforme estrutura de cargos e governança da entidade.

A remuneração variável, está vinculada ao desempenho institucional e individual, conforme regras previstas no Plano de Remuneração Estratégica da Fundação, aplicável aos empregados elegíveis.

Além disso, são concedidos benefícios previstos em normativos internos e acordos aplicáveis, tais como auxílio alimentação, plano de saúde, previdência complementar e outros benefícios assistenciais, conforme aplicável a cada categoria.

Órgão / Função	Qtde Colaboradores	Remuneração Fixa (R\$)	Remuneração Variável (R\$)	Benefícios (R\$)	Total (R\$)
Diretoria Executiva	3	3.501	-	475	3.976
Conselhos	11	1.157	-	-	1.157
Pessoal Próprio	179	28.687	2.755	8.651	40.093
Total	193	33.345	2.755	9.126	45.226

12.5. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS DIRETAS ADMINISTRATIVAS

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

RECEITAS DIRETAS ADMINISTRATIVAS		
Contrato Itaú-Venda Folha de Pagamento	PGA Compartilhado	581
Pro-labore de Seguros	PGA Compartilhado	679
Pro-labore de Seguros	PGA Planos	49
Recuperação de Despesas	PGA Planos	6
Total das Receitas Diretas no Exercício		1.315

13. GESTÃO ASSISTENCIAL

13.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC, apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço, as quais estão detalhadas na nota 15.1.

Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ATIVO		
Demonstrações PREVIC	312.641	309.661
Montante a Receber da Gestão Previdencial	1	-
DEMONSTRAÇÕES ANS	<u>312.642</u>	<u>309.661</u>
PASSIVO		
Demonstrações PREVIC	309.623	306.003
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	3.019	3.658
DEMONSTRAÇÕES ANS	<u>312.642</u>	<u>309.661</u>

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, PARTES RELACIONADAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

14.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

14.2. PARTES RELACIONADAS

Com base na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.297/10, que aprovou a NBC TG05 (R3), a qual trata da divulgação sobre partes relacionadas, cujo objetivo principal é o de assegurar que as demonstrações contábeis da Entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

Os principais conceitos e seus significados fundamentais para o entendimento desta nota são:

- (i) A Entidade é um plano de benefício pós-emprego, cujos beneficiários são os empregados de ambas as Entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

reporta a informação. Se a Entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem para essa entidade serão também considerados como partes relacionadas com a Entidade que reporta a informação;

(ii) Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido na NBC TG33 – Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance da NBC TG10 – Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar ou proporcionada pela Entidade, ou em nome dela, em troca dos serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da Entidade em relação à Entidade. A remuneração inclui benefícios pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

(iii) Entidade relacionada com a Patrocinadora: é a Entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa da Patrocinadora.

Todas as transações com partes relacionadas da Fundação Copel foram registradas nas demonstrações contábeis, e estão a seguir detalhadas:

(i) Patrocinadores:

- Contribuições Previdenciárias/Administrativas: Contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados. As contribuições dos patrocinadores estão detalhadas na Nota 10.
- Contrato de locação, pela Copel e suas Subsidiárias, de parte ideal do imóvel de matrícula nº 165394 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel.
- Planos PROSAUDE II PROSAUDE III e PROSAUDE IV, os quais disponibilizam assistência médica e odontológica para os beneficiários devidamente filiados e seus dependentes legais, sejam empregados do quadro próprio da Entidade, das patrocinadoras, ou aposentados. Os beneficiários e patrocinadores alocam recursos para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro abaixo:

Tabela de custeio conforme convênios de adesão	PROSAUDE II				PROSAUDE III				PROSAUDE IV			
	ATIVO		APOSENTADO		ATIVO		APOSENTADO		ATIVO		APOSENTADO	
	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário
COPEL	80%	20%	50%	50%	50%	50%	0%	100%	50%	50%	0%	100%
FUNDAÇÃO COPEL	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	50%	50%	0%	100%
COMPAGAS	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-
Lactec	75%	25%	50%	50%	75%	25%	0%	100%	50%	50%	0%	100%
TRADENER	75%	25%	50%	50%	75%	25%	0%	100%	-	-	-	-
UEGA	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-
ELEJDR	-	-	-	-	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-

(ii) Participantes ativos/assistidos:

- Contribuições previdenciárias/administrativas: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios. As contribuições dos participantes/assistidos estão detalhadas na Nota 10.
- Contribuições para os Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro do item “i” acima.
- Empréstimos (operações com participantes): podem ser concedidos aos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas. Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na Nota Explicativa 2.3.4.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31.

- Benefícios de prestação única, continuada, pensões e pecúlios: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. Os benefícios pagos estão detalhados na Nota 11.

(iii) Empregados da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que nesta relação é observado o disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total dos empregados da Fundação, incluindo salários, encargos, benefícios sociais, plano de pensão, entre outros, excluídos os gastos com Diretoria, Conselheiros e Comitês, foi de R\$ 40.093 (R\$ 40.774 em 2024), porém a parte desses gastos relacionada à administração dos planos de benefícios previdenciários foi de R\$ 18.135 (R\$ 18.235 em 2024).

(iv) Diretoria da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que nesta relação obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total da Diretoria da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui salários, encargos, plano de pensão e plano de saúde. O total pago no exercício foi de R\$ 3.976 (R\$ 4.131 em 2024), porém a parte dessa remuneração apropriada ao PGA previdencial foi de R\$ 2.522 (R\$ 2.585 em 2024).

(v) Remuneração de Conselheiros e Membros dos Comitês da Fundação Copel

- A remuneração dos Conselheiros é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui a própria remuneração paga mais os encargos legais. O total pago no exercício foi de R\$ 1.157 (R\$ 995 em 2024), porém a parte dessa remuneração apropriada ao PGA previdencial é de R\$ 561 (R\$ 390 em 2024).

As Remunerações dos empregados, da Diretoria e dos Conselheiros foram contabilizadas em Despesas Administrativas e estão incluídas nas rubricas de Pessoal e Encargos da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), a qual contempla, além dessas remunerações, também os gastos com Estagiários e Mão de Obra Temporária. Os gastos com os Comitês de assessoramento ao Conselho Deliberativo são apropriados na rubrica de Serviços de Terceiros e estão divulgados em caráter informativo no quadro a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria	3.976	4.131
Conselheiros	1.157	814
Comitê de Auditoria	-	181
Empregados	40.093	40.774
Total das Remunerações e Encargos (PGA + Assistencial)	45.226	45.900
(-) Remuneração Reembolsada pelo Assistencial	(24.007)	(24.537)
Total das Remunerações e Encargos - PGA Previdencial	21.219	21.363
Remunerações e Encargos Serviços de Terceiros - Comitês		
Comitê de Governança	117	-
Comitê de Investimentos	179	-
Comitê de Saúde	93	-
Total Remunerações e Encargos - Comitês (PGA + Assistencial)	389	-
(-) Remuneração Reembolsada pelo Assistencial	(155)	(2)
Total das Remunerações e Encargos - Comitês - PGA Previdencial	234	-

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Divulgamos também o grau de dependência da Fundação Copel com suas patrocinadoras, que representa o percentual apurado pela soma de recebíveis junto aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefício:

Plano	Patrocinadoras	31/12/2025			31/12/2024		
		Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência	Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência
Unificado	Copel Geração e Transmissão S/A	34	7.333.290	0,00%	34	7.126.029	0,00%
	Copel Distribuição S/A	471		0,01%	1.490		0,02%
	Copel Paranaense de Energia	180		0,00%	180		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	60		0,00%	2.627		0,04%
Mutualismo	Copel Geração e Transmissão S/A	848	5.267.573	0,02%	781	4.896.757	0,02%
	Copel Distribuição S/A	1.018		0,02%	2.467		0,05%
	Copel Telecomunicações	1		0,00%	160		0,00%
	Copel Paranaense de Energia	5		0,00%	5		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	922		0,02%	1.985		0,04%
Capitalização	Copel Geração e Transmissão S/A	3	2.231.584	0,00%	3	2.126.775	0,00%
	Copel Distribuição S/A	144		0,01%	144		0,01%
	Notas de Débito a Emitir	25		0,00%	23		0,00%
Total		3.711	14.832.447	0,03%	9.899	14.149.562	0,07%

14.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em conformidade com a Resolução nº 13, de 1º/10/2004, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), que estabelece princípios, regras e práticas de governança corporativa, com foco em controles internos e gestão de riscos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e em alinhamento com as diretrizes do Estatuto e das Políticas da Fundação Copel, aprovadas pelo seu Conselho Deliberativo, a estrutura de gestão de riscos da Entidade está organizada da seguinte forma:

- Conselho Deliberativo**
Instância máxima da Fundação Copel, responsável pela aprovação de Estrutura Funcional adequada ao porte e complexidade das operações executadas pela Entidade, da Política de Gestão de Riscos, das ações de melhorias da gestão interna de riscos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLDFT e demais definições e ações que compõem o Gerenciamento de Riscos da Fundação Copel;
- Conselho Fiscal**
Instância independente responsável pela fiscalização e monitoramento dos processos e atividades envolvendo a Gestão de Riscos e Controles Internos da Entidade;
- Diretoria Executiva**
Instância diretiva responsável pela Implementação das ações que compõem as Políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, por promover o desenvolvimento de processos que identifiquem, avaliem, controlem e monitorem os riscos relevantes da Fundação Copel, e também por promover ambiente de controles internos que facilite a aplicação dos processos e disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos, especialmente voltados à gestão de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Gerência de Governança Corporativa (CGC)**
Gerência responsável por elaborar a Política de Gestão de Riscos, propor anualmente o Plano de Gestão de Riscos e Controles da Entidade, monitorar e compreender os principais riscos aos quais a Entidade está exposta, definir os níveis de exposição considerados aceitáveis para as operações da Fundação Copel, assegurar a garantia da implementação da Gestão de Riscos e Controles e também por assessorar as áreas gestoras quanto ao Gerenciamento de Riscos;
- Áreas Gestoras ou de Negócios da Fundação Copel**

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

São responsáveis pela identificação, informe e gerenciamento dos riscos relacionados às suas atividades desenvolvidas;

- f) Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Compliance (CGR)
Órgão de caráter consultivo, responsável, a partir do exercício de 2025, pelo assessoramento ao Conselho Deliberativo em matérias relativas a Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, bem como apreciar outras matérias relacionadas encaminhadas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.
- g) Fluxo Operacional da Gestão de Riscos na Fundação Copel:
 - 1º) Identificação de Riscos
 - 2º) Análise de Riscos
 - 3º) Avaliação de Riscos
 - 4º) Tratamento de Riscos
 - 5º) Monitoramento de Riscos
 - 6º) Comunicação sobre Riscos
- h) Comitê de Saúde (COS)
Nos termos do seu Regimento Interno, o COS é um órgão de natureza consultiva, responsável pelo assessoramento ao Conselho Deliberativo na tomada de decisões por meio do monitoramento dos resultados da área de saúde, oportunizando ainda a otimização dos processos e dos recursos da gestão assistencial, sendo também responsável por apreciar outras matérias relacionadas encaminhadas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais se destaca os fatores de risco:

- a) Risco de crédito
O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.
- b) Risco de mercado
A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). A gestão do risco de mercado se dá principalmente por meio da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.
- c) Risco de liquidez

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

- d) Risco Operacional
O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.
- e) Risco Atuarial
O Risco Atuarial diz respeito à ocorrência de desvios desfavoráveis entre as hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações dos planos de benefícios que, se materializados, podem causar impactos severos no equilíbrio e solvência dos planos administrados pela Fundação Copel. Com o objetivo de mitigar os riscos atuariais, a Fundação realiza anualmente estudos técnicos de aderência das tábuas biométricas, taxas de juros e demais hipóteses atuariais, adequando-as ao perfil da massa de participantes e assistidos.
- f) Risco Sistêmico
O Risco Sistêmico contempla o conjunto de condições causada ou exacerbada por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Fundação realiza estudos periodicamente de cenários macroeconômicos a fim de auxiliar as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações.
- g) Risco Legal
O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.
- h) Risco de Governança
O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A operação e administração totalmente segregadas dos planos previdenciários, da Gestão Administrativa e do Plano PROSAUDE, frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas, esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática, além de atender ao disposto no parágrafo único do art. 188, da Resolução PREVIC n.º 23/2023, permite que as Demonstrações Contábeis Consolidadas representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se obter o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2025:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
ATIVO	7.333.290	7.499.157	3.542	208.937	58.477	125.621	312.642	(96.537)	15.445.129
DISPONÍVEL	1	2	-	73	1	26	-	-	103
REALIZÁVEL	7.333.289	7.499.155	3.542	208.864	58.476	121.891	-	(96.536)	15.128.681
GESTÃO PREVIDENCIAL	8.877	19.291	97	3	6	-	-	(1.185)	27.089
Recursos a Receber	-	346	-	-	-	-	-	-	346
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custeio Adm Antecipado	-	-	52	-	-	-	-	-	52
Depósitos Judiciais	3.234	20	-	-	-	-	-	-	3.254
Outros Realizáveis	5.643	18.925	45	3	6	-	-	(1.185)	23.437
GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.024	59.443	59	1.121	707	30.652	-	(95.351)	25.655
Participação fundo Administrativo	29.024	59.443	59	1.121	707	-	-	(90.355)	(1)
Contas a Receber	-	-	-	-	-	896	-	-	896
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	-	456	-	-	456
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	23.711	-	-	23.711
Outros Realizáveis	-	-	-	-	-	5.589	-	(4.996)	593
INVESTIMENTOS	7.295.388	7.420.421	3.386	207.740	57.763	91.239	-	-	15.075.937
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	312.642	(1)	312.641
PASSIVO	7.333.290	7.499.157	3.542	208.937	58.477	125.621	312.642	(96.537)	15.445.129
EXIGÍVEL OPERACIONAL	11.041	10.306	108	370	12	9.834	-	(3.163)	28.508
GESTÃO PREVIDENCIAL	10.835	9.552	108	370	12	-	-	(3.110)	17.767
Benefícios a Pagar	151	8	-	-	-	-	-	-	159
Retenções a Recolher	9.635	4.713	1	268	-	-	-	-	14.617
Recursos Antecipados	-	-	52	-	-	-	-	-	52
Obrigações Contratadas	-	-	-	12	-	-	-	-	12
Outras Exigibilidades	1.049	4.831	55	90	12	-	-	(3.110)	2.927
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	9.834	-	(53)	9.781
Contas a Pagar	-	-	-	-	-	4.076	-	-	4.076
Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	1.106	-	-	1.106
Receitas Antecipadas	-	-	-	-	-	2.376	-	-	2.376
Tributos a Recolher	-	-	-	-	-	1.153	-	-	1.153
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	-	1.123	-	(53)	1.070
INVESTIMENTOS	206	754	-	-	-	-	-	-	960
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	15.249	15.576	-	-	335	24.471	-	-	55.631
GESTÃO PREVIDENCIAL	15.249	15.576	-	-	335	-	-	-	31.160
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	24.471	-	-	24.471
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	7.307.000	7.473.275	3.434	208.567	58.130	91.316	-	(90.355)	15.051.367
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANK	7.277.976	7.198.620	3.375	207.446	-	-	-	-	14.687.417
PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.304.832	7.053.221	3.375	207.446	-	-	-	-	13.568.874
EQUILÍBRIO TÉCNICO	973.144	145.399	-	-	-	-	-	-	1.118.543
Resultados Realizados	973.144	145.399	-	-	-	-	-	-	1.118.543
Superávit Técnico Acumulado	973.144	145.399	-	-	-	-	-	-	1.118.543
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS	29.024	274.655	59	1.121	58.130	91.316	-	(90.355)	363.950
Fundos Previdenciais	-	215.211	-	-	57.423	-	-	-	272.634
Fundos Administrativos	29.024	59.444	59	1.121	707	91.316	-	(90.355)	91.316
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	312.642	(3.019)	309.623

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

15.2. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

16. EVENTOS RELEVANTES

16.1. COISA JULGADA

Em 08 de dezembro de 2022, o STF formou maioria (6 votos a 5) pela não modulação dos efeitos na quebra da "coisa julgada" em matéria tributária, com o julgamento dos temas nº 881 e 885.

Por unanimidade, os ministros definiram que um contribuinte que obteve uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considere a cobrança constitucional, ou seja, a cessação de efeitos da coisa julgada é automática diante de uma nova decisão do STF (em repercussão geral), não sendo necessário que a União ajuíze ação revisional ou rescisória.

Considerando que não houve modulação dos efeitos, existe o risco de o Fisco exigir, sem a necessidade de ações rescisórias, eventuais tributos não recolhidos aos cofres públicos ao longo dos últimos anos e que tinham respaldo em decisões judiciais transitadas em julgado.

Acerca dos institutos da Imunidade e da Isenção Tributária, atualmente a Fundação Copel goza das seguintes isenções tributárias (e exclusões):

- Isenção da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL – (Fundamento legal: artigo 5º da Lei nº 10.246/2002); e
- Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ – (Fundamento legal: artigo 69, ° 1º, da Lei Complementar nº 109/2001, artigo 5º da Lei nº 10.246/2002, artigo 5º da Lei nº 11.053/2004 e artigo 17 da Instrução Normativa IN/SRF nº 588, de 21/12/2005);
- Exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Fundamento legal: §§6º, 8º e 9º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998 alterada pela Lei nº 12.973/14, e a IN RFB 1.544/15)

As isenções atualmente aplicáveis à Fundação Copel afastam a incidência de IRPJ e de CSLL sobre todos os valores que recebe para a formação do seu patrimônio e para o seu custeio administrativo, previstos pelo artigo 9º do seu Estatuto Social, bem como sobre todos os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações e investimentos de seus recursos.

Quanto às isenções do IRPJ e da CSLL e às exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS não existem requisitos legais para a sua fruição, bastando à Fundação Copel estar enquadrada na categoria das “entidades fechadas de previdência complementar”. Assim, a perda desses benefícios/privilégios” depende da revogação da legislação que os instituiu ou de eventual alteração da natureza jurídica da Fundação Copel, deixando de ser uma entidade fechada de previdência complementar.

Quanto à imunidade, há decisões judiciais que reconheceram a imunidade do art. 150, VI, “c” da Constituição Federal à Fundação Copel:

- Ação Ordinária nº 1984.7.00.00.70143-2/PR (EX- 7.797/84) – Imposto sobre a renda;
- Mandado de Segurança nº 90.00.06278-0/PR – IOF;

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

- Mandado de Segurança nº 90.00.07089-9/PR – IOF; e
- Mandado de Segurança nº 90.00.06383-8/PR – Imposto sobre a renda.

Mesmo considerando que a Fundação Copel possui decisões judiciais definitivas reconhecendo a sua imunidade ao IRPJ e ao IOF, pode ser considerado o risco de que, diante de novos julgamentos no STF sobre tais matérias, tal coisa julgada seja desconsiderada pela União Federal. No caso do IRPJ ainda existe a isenção mencionada anteriormente. Prevalece então o risco remoto de futura cobrança de IOF sobre a rentabilidade dos investimentos e tal risco remoto se apresenta ante a ausência de novas ações judiciais para rediscutir a incidência do tributo.

16.2. PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA PATROCINADORA COPEL EM “CORPORAÇÃO”

No dia 31 de janeiro de 2023 a Patrocinadora Copel emitiu o Comunicado ao Mercado 01/2023, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou a contratação das assessorias especializadas que iria trabalhar na estruturação de eventual operação de oferta pública de distribuição de ações e/ou certificados de depósito de ações (Units) para transformação da Copel em Corporação. Posteriormente, em primeiro de junho de 2023 a Copel submeteu à Audiência Pública o processo de transformação da Copel em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (Corporação), com o objetivo de garantir a publicidade de todas as condições relevantes do processo, bem como colher sugestões e contribuições para o seu aprimoramento. Nessa audiência foram apresentados os principais aspectos da estrutura da operação de Oferta Pública de Ações no âmbito do processo de transformação da Copel em Corporação, nos termos da Lei Estadual nº 21.272/2022-PR, de 24 de novembro de 2022.

Em 26 de julho de 2023 foi lançada a oferta de venda das ações ao mercado e no dia 08 de agosto de 2023 foi efetuada a precificação das ações, sendo que a demanda de compra representou em torno de três vezes a quantidade ofertada. A liquidação da oferta ocorreu no dia 11 de agosto de 2023 e em 14 de agosto de 2023 ocorreu na sede da B3 a cerimônia de encerramento da venda de parte da participação do Estado do Paraná na companhia.

Ao concluir o processo de transformação da Copel em Corporação, a empresa deixou de ser classificada como Sociedade de Economia Mista, já que o Estado do Paraná não é mais o Acionista Controlador da Companhia. Dessa forma, após a conclusão das alterações estatutárias pertinentes, a Fundação Copel não está mais sob a égide da Lei Complementar 108/2001, passando a observar os preceitos da Lei Complementar 109/2001 e demais normativos correlatos. Outra consequência para a Fundação Copel dessa mudança de natureza jurídica da patrocinadora está no fato de que a Copel previu em seu Acordo Coletivo de Trabalho – ACT de 2023, um Plano de Demissão Voluntária – PDV condicionado à efetiva transformação da companhia em corporação, cujas demissões ocorreram entre 2023 a 2025, onde se comprometeu, também, a efetuar novos planos de demissão voluntária nos anos de 2026 a 2028.

16.3. PROCESSO DE VENDA DO IMÓVEL SITO À RUA HASDRUBAL BELLEGARD

No dia 09 de maio de 2024 ocorreu a venda em leilão extrajudicial do imóvel sito à Rua Hasdrubal Bellegard pertencente ao Plano III, o qual havia sido adquirido pela Fundação Copel para ser alugado à patrocinadora Companhia Paranaense de Gás (Compagas) mediante um contrato de “Built to Suit” com prazo de 12 anos. Como a locatária decidiu devolver o imóvel antes do término do prazo contratual, este foi colocado à venda.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski e Marco Aurelio Maestrelli Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8120-55B8-2B41-AF31.

A forma de rescisão do contrato já foi objeto de um julgamento na Câmara de Arbitragem e, concluída a venda do imóvel, a Fundação Copel peticionou nos autos para que fosse dado cumprimento à decisão proferida, com a consequente intimação da COMPAGAS para indenizar a Fundação Copel pela diferença apurada entre o preço de venda e montante do investimento devidamente atualizado.

Em 26 de setembro de 2025, a Fundação Copel e a Companhia Paranaense de Gás (Compagas) firmaram um Instrumento Particular de Transação para o encerramento definitivo do Procedimento Arbitral nº 146/2016, que versava sobre a rescisão do Contrato de Locação "built to suit" (BTS). Pelo acordo celebrado, a Compagas assumiu a obrigação de pagar à Fundação Copel o valor total de R\$ 21.530.930,74 (data-base de julho/2025), que será liquidado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.794.244,23. Estas parcelas serão acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 0,42% ao mês. Adicionalmente, por meio de Termo Explicativo, restou pacificado que os pagamentos ocorrerão em até 03 (três) dias úteis após a publicação oficial do INPC pelo IBGE. O referido termo também previu uma compensação de R\$ 15.480,00, devida pela Fundação à Compagas, referente ajuste de honorários arbitrais, valor descontado na parcela de janeiro de 2026.

16.4. RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CNPC) EM DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) publicou, em 9 e 11 de dezembro de 2024, as Resoluções nº 62/2024 e nº 61/2024, respectivamente. Essas importantes normas estabeleceram diretrizes para a gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) a partir do exercício de 2025.

16.4.1. RESOLUÇÃO CNPC Nº 61/2024

A Resolução CNPC nº 61/2024, altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A seguir são destacadas as alterações trazidas pela nova Resolução:

1. **Títulos Mantidos até o Vencimento:** A nova redação dada pela norma permite que as EFPC registrem os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ou seja, "marcados na curva", em planos de benefícios na modalidade de benefício definido – BD (como já era permitido na redação anterior), assim como nos planos de contribuição definida - CD e contribuição variável - CV, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

a) **Intenção e Capacidade Financeira:** É necessário demonstrar que o plano de benefícios possui a intenção e a capacidade financeira de manter os títulos até o vencimento.

b) **Prazo de Vencimento:** O prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos deve ser igual ou superior a cinco anos.

2. **Reclassificação do Estoque:** os títulos públicos federais em "estoque", que foram anteriormente contabilizados em "títulos para negociação", poderão ser reclassificados até 31/12/2026.

A Fundação Copel contratou consultoria externa especializada para avaliação da norma, cujos trabalhos foram concluídos em outubro de 2025. O estudo elaborado, serviu de base técnica para que a Gerência de Investimentos apresentasse para Diretoria Executiva da Entidade, a recomendação para que os títulos não fossem classificados como "mantidos até o vencimento" (marcados na curva), adotando-se, portanto, critério diverso de mensuração até o presente momento.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

16.4.2. RESOLUÇÃO CNPC Nº 62/2024

A Resolução CNPC nº 62/2024, entrou em vigor em 24/03/2025, revogando a Resolução CNPC nº 48/2021, os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43/2021, e dispõe sobre o plano de gestão administrativa - PGA, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo, as receitas e despesas da gestão administrativa das EFPC, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108/2001.

Com a nova Resolução, as EFPC terão acesso a mais recursos e opções para investir em fomento e inovação, podendo, inclusive, constituir um fundo administrativo compartilhado com a finalidade específica de realização de operações de fomento e inovação.

A seguir estão destacados os principais pontos da nova Resolução:

1. Regula o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas das EFPC.
2. Estabelece a necessidade de elaboração de estudo de viabilidade da Gestão Administrativa, para o caso de a EFPC vir a adotar fundo compartilhado.
3. Define um novo rol mínimo de indicadores de gestão que as EFPC devem aferir.
4. Impõe que o Conselho Fiscal inclua no seu relatório semestral de controles internos a avaliação da observância das regras da resolução.
5. Determina que certas informações sejam incluídas no Relatório Anual de Informações (RAI).
6. Limita o valor do fundo compartilhado a 30% do somatório do saldo do fundo compartilhado e do saldo do fundo administrativo dos planos de benefícios.

Nos termos da resolução aplicável, a Fundação Copel dispunha do prazo de 1 (um) ano, contado de 24/03/2025, para promover a adequação do Regulamento do PGA às novas disposições estabelecidas pela norma.

Em observância a esse prazo, o novo Regulamento do PGA foi devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade, conforme detalhado na nota 1.3.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

17.1. CRIAÇÃO DE NOVO PLANO DE SAÚDE

Em 17/12/2025, a Companhia Paranaense de Energia – Copel, por meio da Carta de Intenção de Patrocínio de Plano de Saúde nº REC-VPGG-742/2025, solicitou à entidade a adoção das providências necessárias para a criação de um novo plano de saúde.

Em atendimento à demanda, foi protocolado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) o pedido de registro do produto denominado FC Saúde, o qual foi devidamente aprovado em 02/02/2026.

Ressalta-se, contudo, que até a presente data não houve a assinatura do respectivo convênio assistencial com a patrocinadora.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

17.2. COMUNICAÇÃO DA PATROCINADORA COMPAGAS

Em 05/01/2026, a Fundação Copel recebeu a Carta LCG-C nº 716/2025, encaminhada pela patrocinadora COMPAGAS – Companhia Paranaense de Gás, por meio da qual a patrocinadora manifestou a intenção de rescindir os convênios Prosaúde II (Convênio nº 01/2017) e Prosaúde III (Convênio nº 02/2017), firmados entre as partes, nos termos das cláusulas de rescisão previstas nos instrumentos contratuais.

Diante do pleito apresentado, a entidade deu início aos trâmites necessários para a análise da solicitação, tendo emitido duas respostas à referida comunicação, datadas de 19 e 30/01/2026, respectivamente.

A população total atendida por meio dos convênios de adesão é composta por 428 beneficiários, distribuídos entre as categorias de Ativos, Assistidos e Autopatrocinados.

17.3. ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA CONTÁBIL – PORTARIA PREVIC Nº 1.071/2025

Em 18 de novembro de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) publicou a Portaria Previc nº 1.071/2025, que promove alterações nos Anexos I, II e III da Resolução Previc nº 23/2023, contemplando inclusões, alterações e descontinuação de determinadas rubricas da estrutura contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), bem como orientações para o tratamento contábil das contas descontinuadas e para a reclassificação de saldos existentes.

As referidas alterações passam a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e, dessa forma, não impactam os saldos e registros contábeis reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Fundação Copel adotou as providências necessárias para a adequada implementação das referidas alterações a partir do exercício de 2026, em conformidade com a regulamentação vigente.

17.4. PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO FUNDO MAIS FUTURO

No final do exercício de 2024, o Fundo Mais Futuro iniciou processo formal de seleção de uma nova entidade responsável pela administração de seus planos previdenciários. Concluída a etapa de análise e avaliação das propostas apresentadas pelas entidades interessadas, a Fundação Copel foi selecionada para assumir a administração dos referidos planos, considerando atributos como sua reconhecida solidez institucional, eficiência administrativa, robustez operacional e consistente estrutura de governança.

Em agosto de 2025, a Fundação Copel formalizou a expedição e o recebimento da Carta de Aceite, instrumento que registra a manifestação formal de interesse na incorporação e autoriza o prosseguimento das etapas necessárias à condução do processo perante o órgão regulador, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Atualmente, o processo de incorporação encontra-se devidamente protocolado junto à PREVIC, em fase de análise técnica, aguardando a manifestação do órgão regulador quanto à sua aprovação.

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

Curitiba, 19 de março de 2026.

ANA LETÍCIA FELLER
Presidente
CPF 023.908.399-75

JOSÉ CARLOS LAKOSKI
Diretor Financeiro
CPF 532.132.709-20
(Responsável pela Contabilidade)

MARCO AURÉLIO MAESTRELLI DA SILVA
Diretor de Segurança
CPF 007.083.819-44

CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN
Contador CO.CRC-PR 059260/O-4
CPF 039.366.539-92

Classificação da Informação: Confidencial Restrito Interno Corporativo Público

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8120-55B8-2B41-AF31> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8120-55B8-2B41-AF31



Hash do Documento

4/MjJrXLgjeitZPv1UzrUsUxicApkgVBZ9+vNui2Hj0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2026 é(são) :

- ANA LETÍCIA FELLER - 023.908.399-75 em 19/03/2026 15:51 UTC-03:00

Nome no certificado: Ana Leticia Feller

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.42668008404726 Longitude: -49.271795228119935 Accuracy: 55

IP: 172.16.4.5

AC: AC SAFEWEB RFB v5

- José Carlos Lakoski - 532.132.709-20 em 19/03/2026 14:23 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Carlos Lakoski

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.10

AC: AC SAFEWEB RFB v5

- CLEVERSON UBIRAJARA ZIMERMANN - 039.366.539-92 em 19/03/2026 11:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Mar 19 2026 11:44:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.186.58.10

Identificação: Por email: cleverson.zimmermann@fcopel.org.br

Assinatura:



Hash Evidências:

5450DEC11EFB8D884A694FA07AB528FE4A281C84F777A4878D72C376CB6D3502

Marco Aurelio Maestrelli da Silva - 007.083.819-44 em 19/03/2026 11:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.5

AC: AC SAFEWEB RFB v5

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 20/03/2026 é(são) :

Aline Godinho de Souza - 043.790.379-67 em 19/03/2026 11:45

UTC-03:00

